

AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

(Em Recuperação Judicial) - CNPJ 88.332.580/0001-65

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020 - (Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A AELBRA Educação Superior - Graduação e Pós-graduação S.A. (Entidade transformada em Companhia em 2019) (em Recuperação Judicial), criada em 12 de julho de 1925 com a denominação Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (CELSA), sendo uma associação, sem fins lucrativos, se transformou em 25 de abril de 2019 em Sociedade Anônima de capital fechado conforme registro sob nº 43300063071 na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, com sede e foro na cidade de Canoas/RS. A Companhia é detentora da marca ULBRA que atua em todo o território nacional e cumpre seus objetivos sociais na prestação de serviços educacionais. Na Educação, ela tem como finalidades a promoção e o desenvolvimento da educação básica, fundamental, média, técnica, superior e de pós-graduação em geral, abrangendo a pesquisa e a prestação de serviços educacionais, inerentes à formação acadêmica, da pesquisa científica, da cultura e da assistência social, com filiais no estado do Rio Grande do Sul, Goiás, Rondônia, Tocantins, Amazonas e Pará. Em virtude da delicada situação financeira que persistia, em 2019, a administração encaminhou pedido de recuperação judicial pois entende que criará um ambiente de maior proteção aos ativos permitindo à administração enviar esforços na reestruturação do negócio. A seguir apresentamos o cronograma do processo de recuperação judicial: Histórico dos Fatos Relevantes da RJ - Exercício 2019 e 2020: Em 06 de maio de 2019 foi protocolado o pedido de Recuperação Judicial, sendo inicialmente, indeferido. Em 13 de dezembro de 2019, a decisão inicial foi reformada pela 6ª Câmara do TJRS em julgamento concluído na data, a qual tendo considerado atendidos todos os pressupostos da Lei 11.101/05 (LRF), arts. 48 e 51, deferiu o processamento da recuperação judicial postulada pela AELBRA. Em 17 de Fevereiro de 2020 foi protocolado o plano de recuperação que contém a proposta de liquidação dos créditos sujeitos a recuperação judicial. O edital conjunto do art. 52, §1º, cumulado com o art. 53, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 19/03/2020, considerando-se publicado em 20/03/2020. Em sequência, seria iniciada a fase extrajudicial de verificação de créditos, contudo, em função da pandemia os prazos relativos ao envio das habilitações e divergências foram suspensos, sendo retomados a partir de 09/09/2020. Histórico dos Fatos Relevantes da RJ - Exercício 2021: Em 2021 tendo em vista a disponibilização do edital do art. 7º, §2º, da LRF, no Diário de Justiça Eletrônico em 21/01/2021, considera-se iniciada a fase judicial de verificação de créditos. Em 23 de fevereiro de 2021 finaliza o prazo para apresentação de objeções art. 5 LRF. Transcorrido o prazo para objeções ao Plano de Recuperação Judicial, foi convocada Assembleia Geral de Credores para os dias 24/06/2021 (1ª convocação) e 28/07/2021 (2ª convocação), no formato virtual, conforme sugerido pela Administração Judicial. Publicado o edital de convocação no DJE e instalada a assembleia em primeira convocação, foi aprovada pelos credores a suspensão do conclave pelo prazo de 90 (noventa) dias. Proseguidos os trabalhos e após novas suspensões, em 14/12/2021 deliberou-se acerca do novo Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda. Em 15/12/2021, sobre o decisão de concessão da Recuperação Judicial, constante no evento 2894 dos autos do procedimento recuperatório. Histórico dos Fatos Relevantes da RJ - Exercício 2022 (evento subsequente): Em 24/01/2022 a Fazenda Nacional interps o recurso de Agravo de Instrumento nº 5004938-74.2022.8.21.7000RS, e por decisão oral em forma de liminar pelo Desembargador da 6ª Câmara Cível de Porto Alegre suspendendo pelo prazo de 90 (noventa) dias a homologação do Plano de Recuperação Judicial. Atualmente a decisão de concessão está suspensa em virtude do efeito suspensivo deferido nos autos, interposto pela Fazenda Nacional. Fato relevante - Exercício 2022 (evento subsequente): Em março de 2022, ocorreu a transferência das ações da AELBRA para a REDE EVOLUÇÃO EDUCACÃO LTDA, conforme o Registro nº 8206728 da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob protocolo 220866881. Na mesma ocasião, ocorreu a renúncia da atual gestão e a eleição dos novos diretores da Companhia até ao final do mandato já em exercício (2023). Em função da indefinição do rumo do plano de recuperação judicial a nova administração vem avaliando alternativas para o futuro da Companhia.

NOTA 2 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo conselho Federal de Contabilidade. As Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Ainda, as Demonstrações Contábeis foram concluídas e aprovadas para divulgação pela Administração da Companhia em 24 de junho de 2022. NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Regime de Escrituração: As receitas e as despesas são registradas com base no regime da competência. A receita preponderante da Companhia é advinda da sua atividade de prestação de serviços educacionais, abrangendo a pesquisa e o desenvolvimento na formação acadêmica e é reconhecida pelo valor justo na data da prestação do serviço ou pela proporção do valor confiavelmente identificável até a data do balanço, quando for provável que benefícios econômicos da prestação de serviços parcial fluirão para a Companhia. b) Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreendem o saldo em caixa, os depósitos bancários à vista, com baixo risco de variação de valor, registrados ao custo. O saldo em caixa é mantido com a finalidade de atender a compromissos de pequenas despesas e a curto prazo nas diversas Unidades mantidas pela Matriz. c) Valores a Receber: Os valores a receber de curto e longo prazo estão registrados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro rata temporis". d) Provisão para Perdas Esperadas: A Provisão para perdas esperadas é avaliada periodicamente e foi constituída, conforme estimativas da Administração, dentro dos limites julgados necessários para fazer face a possíveis perdas na realização das contas a receber, considerando-se, como base, as experiências passadas e o grau de risco de perdas dos créditos vencidos estimados pelos serviços de cobrança interno e externo, bem como por seus assessores jurídicos. e) Estoques: Estão avaliados ao custo médio de aquisição não excedendo o seu valor líquido de realização. Os estoques são disponibilizados para consumo das áreas administrativas e educacionais assim como para a manutenção dos serviços da Companhia. f) Propriedade para Investimentos: Representa terrenos não utilizados no desenvolvimento da atividade fim, avaliados ao valor justo. g) Imobilizado: Os bens integrantes do Ativo Imobilizado estão avaliados ao custo de construção ou aquisição, exceto os bens imóveis, terrenos e edificações, que estão avaliados pelo custo atribuído na data de transição da norma, 2009, conforme avaliação patrimonial executada por empresa especializada, deduzidos das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear às taxas de acordo com a vida útil econômica estimada e valor residual. h) Intangível: Os bens integrantes do Ativo Intangível estão avaliados ao custo de aquisição, amortizado pelo método linear às taxas, de acordo com a vida útil econômica estimada. i) Valor recuperável de ativos: A administração revisa anualmente o valor contábil dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior valor entre o valor em uso e o valor líquido de venda. j) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes): Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefi-

RELATÓRIO DA DIRETORIA Prezados Senhores Acionistas, Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Pela leitura das aludidas peças, poderão V.Sas. certificar-se da situação em que se encontra a empresa. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Canoas/RS, 24 de julho de 2022. DIRETORIA.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

Prejuízo do Exercício Outros Resultados Abrangentes Resultado Abrangente Total

São Mateus e Escola Paz aconteceu ao final de 2019, com uma carência de 2 (dois) anos, com início de pagamento das parcelas em janeiro de 2022 e término em dezembro de 2032, as parcelas são corrigidas pelo IPCA-E. Ainda, no Ativo Circulante, está contemplado o leilão das matrículas 39.127 e 46.100 referente as parcelas 06 (parcial), 07, 08, 09 e 10.

NOTA 10 - PARTES RELACIONADAS: Saldo junto a Rádio TV Felpus referente a valores formados a partir das despesas pagas pela AELBRA na origem de ratios realizados.

NOTA 11 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Representa o saldo de dois terrenos do loteamento Mont Serrat não utilizados no desenvolvimento da atividade da Companhia.

NOTA 12 - IMOBILIZADO: Movimentação 2021

DEPRECIACÃO Taxas anuais Edificações 2,27 a 16,66% Móveis e Utensílios 10 a 20% Máquinas e Equip. 10 a 20% Equip. de Informática 10 a 20% Bibliotecas 10 a 20% Instalações 4 a 20% Telefonia 20% Veículos 20 a 25% Semoventes Outros

Movimentação 2020 Edificações 2,27 a 16,66% Móveis e Utensílios 10 a 20% Máquinas e Equip. 10 a 20% Equip. de Informática 10 a 20% Bibliotecas 10 a 20% Instalações 4 a 20% Telefonia 20% Veículos 20 a 25% Semoventes Outros

DEPRECIACÃO Taxas anuais Edificações 2,27 a 16,66% Móveis e Utensílios 10 a 20% Máquinas e Equip. 10 a 20% Equip. de Informática 10 a 20% Bibliotecas 10 a 20% Instalações 4 a 20% Telefonia 20% Veículos 20 a 25% Semoventes Outros

RESIDUAL DO IMOBILIZADO (*) Não decorrer do exercício de 2019 a Companhia efetuou a contratação de empresa especializada para a análise de imparidade dos terrenos e edificações. Como resultado da referida análise, foi identificado que os terrenos estavam registrados, contabilmente, por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda e, como consequência, foi constituída provisão para imparidade. Referente as baixas, que foram contabilizadas em 2021, são oriundas de Carta de Arrematação que ocorreram anteriormente a definição da Recuperação Judicial, que ora regularizamos na Contabilidade.

NOTA 13 - INTANGÍVEL: Custo Direito Uso de Software Amort. Acumulada Saldo

NOTA 14 - FORNECEDORES: Os acordos com Fornecedores, Processos Judiciais e Parcelamentos, em função do deferimento da Recuperação Judicial, estão subordinados como credores quirografários na Recuperação Judicial. O valor remanescente refere-se aos fornecedores recentes a pagar, e principalmente o reconhecimento do IPTU junto às Prefeituras.

NOTA 15 - OBRIGAÇÕES COM PESSOAL: Descrição Provisão de Férias Salários a Pagar Rescisões a Pagar Outros valores a Pagar

NOTA 16 - OBRIGAÇÕES COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES Descrição FGTS a Recolher Parcelamento ISS e ICMS IRRF a Recolher INSS a Recolher Parcelamento Receita Federal/PGFN Contribuição Social Parcelamento ISS e ICMS Outras Obrigações Fiscais PIS e COFINS a Recolher s/Faturamento ISS a Recolher s/Faturamento

NOTA 17 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Empréstimo para Capital de Giro junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banriusul, atualizado pelo CDI e mais 0,5% a.m. de juros, sendo o vencimento da última parcela em 10/12/2021. No entanto, a Companhia quitou a parcela residual em 2022.

NOTA 18 - MENSALIDADES ANTECIPADAS: Registram-se nessa conta as receitas de mensalidades que são recebidas antecipadamente (anuidades), e que são reconhecidas no resultado conforme a competência de realização dos períodos letivos.

NOTA 19 - PROVISÃO DÍVIDA TRIBUTÁRIA: Descrição Provisão Dívida Trib. Federal/Previd./Multa Ofício Dívida Previdenciária a Compensar

Continua >>>

»» Continuação		AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A. (Em Recuperação Judicial)		NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020			
NOTA 24 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA: A receita operacional bruta está composta da seguinte forma:				NOTA 30 - OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
	Nota	2021	2020	Descrição	2021	2020	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		489.494	518.302	Outras Receitas Operacionais			
Mensalidades Educação Superior – EAD	25	429.914	448.815	Receita com Convênios e Eventos	656	893	
Mensalidades Educação Superior – EAD		21.738	25.147	Receita com Taxas e Protocolos	523	209	
Mensalidades Educação Básica		33.215	41.153	Reversão de Provisão p/Contingências e Perdas..	3.673	118.867	
Receita Atividade Complementar		4.625	3.178	Reversão de Provisão de Invest.			
Outras Receitas		2	9	Em empresa com Passivo a Descoberto	3.734	-	
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		(243.294)	(258.346)	Receita Ativo Imobilizado/Aluguéis	3.544	2.190	
Mensalidades - Devoluções e Cancelamentos		(87.393)	(85.053)	Outras Receitas	77	271	
Concessão de Bolsas de Estudos - PROUNI	26	(18.646)	(34.045)	Outras (Despesas) Operacionais			
Concessão de Bolsas de Estudos - PROIES	27	(62.479)	(86.497)	Contingências Operacionais	(72.859)	(152.550)	
Concessão de Bolsas de Estudos - Institucionais		(1.495)	(4.088)	Operações Descontinuadas	(100)	(86)	
Descontos Educacionais – Institucionais		(60.804)	(37.323)	Provisão e Despesas com Perdas	(2.693)	(14.638)	
Impostos sobre Faturamento		(12.477)	(11.340)	Acordos e Indenizações	(559)	(682)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		246.200	259.956	Despesa Patrimonial	(1.154)	(8)	
NOTA 25 - MENSALIDADES EDUCAÇÃO SUPERIOR:				NOTA 27 - CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTUDOS - PROIES: A Companhia aderiu ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES, protocolado em 28/12/2012, e homologado pelo Procurador Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região em 17/05/2013 através do Ato Declaratório Executivo nº 2. O plano contemplou a inclusão do passivo Fiscal/Tributário referente aos valores inscritos em dívida ativa junto à União devido a descaracterização da filantropia entre os exercícios 1995 a 2009. O programa foi instituído pela Lei nº 12.688/12, para o pagamento numa prazo de 15 anos, sendo que equivalente a 90% da dívida tributária seria quitada com a concessão de bolsa de estudo para alunos com critérios sócios econômicos semelhantes ao Prouni, e o restante, 10%, via caixa da Companhia. Porém, em maio de 2019, após o pedido de recuperação judicial, a Procuradoria geral da Fazenda Nacional excluiu a Companhia do programa PROIES inscrevendo a dívida tributária e previdenciária em dívida ativa da União. As bolsas já concedidas até a data de exclusão da Companhia do PROIES foram, todavia, mantidas em função da renovação das matrículas dos alunos bolsistas, sem qualquer contraprestação da União. Por esse motivo, a AELBRA ajuizou ação nº 5004336-16.2020.4.04.7112, que se encontra em tramite perante a 2ª Vara Federal de Canoas (RS), pela qual objetiva receber indenização pelas renovações de matrículas subsequentes à rescisão do PROIES. No momento, portanto, tais bolsas estão sendo contabilizadas como Descontos Incondicionais e, no caso de procedência total ou parcial da ação referida, os valores serão realocados como recuperação de mensalidades.		NOTA 28 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	
Composição das Mensalidades				Descrição		2021	2020
Educação Superior Graduação		366.006	420.843	Despesas com Pessoal	(60.231)	(65.938)	
Especialização		54.206	20.059	Outras Despesas	(3.177)	(2.472)	
Pós-graduação Mestrado		5.328	4.059	Depreciação e Amortização	(18.810)	(18.635)	
Pós-graduação Doutorado		4.365	3.670	Total	(82.218)	(87.045)	
Extensão		9	184	NOTA 29 - DESPESAS GERAIS:			
Total		429.914	448.815	Descrição			
NOTA 26 - CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTUDOS - PROUNI: O Programa Universidade para Todos – PROUNI, criado pelo Governo Federal em 2004, e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, o qual possibilita o acesso de milhares de jovens de baixa renda à educação superior através de bolsas de estudos. A Companhia é instituição aderente ao PROUNI desde o ano de 2005 e está com o seu Termo de Adesão ao programa em vigor. A Lei nº 11.096/2005 que regula o PROUNI, define regras específicas para os diferentes tipos de naturezas jurídicas das instituições de ensino superior aderentes ao Programa. Enquanto a Companhia mantém a natureza jurídica de associação sem fins lucrativos beneficiária de assistência social, esteve sujeita aos Artigos 10 e 11 da referida lei, que combinados com requisitos da Lei 12.101/2009, lhe garantia imunidade tributária. Com a alteração da natureza jurídica da Companhia para uma empresa com fins lucrativos, mas ainda aderente ao PROUNI, deixa de ser uma instituição imune tributariamente, passando a ser regida pelos Artigos 5º e 8º da Lei 11.096/2005, com direito à isenção de alguns impostos e contribuições, se atendidos os requisitos legais: a) Oferecer 1 (uma) bolsa de estudos integral para equivalente a 10,7 (dez inteiros e sete décimos) de seus estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados ao final do período letivo anterior – Art. 5º. O caput do Art. 5º estabelece uma relação entre o número de alunos pagantes efetivamente matriculados no final do período letivo anterior e a quantidade de bolsas integrais a serem ofertadas no semestre seguinte. Desta forma, para cada 10,7 alunos pagantes matriculados, deverá ser ofertada 1 bolsa integral. b) A isenção de impostos e contribuições previstos no Art. 8º, foi calculada de forma proporcional à efetiva ocupação das bolsas ofertadas conforme previu o Art. 5º. Art. 8º. A instituição que aderir ao Prouni ficará isenta dos seguintes impostos e contribuições no período de vigência do termo de adesão: (vide Lei nº 11.128, de 2005): I - Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas; II - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; III - Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS); e IV - Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS). O § 3º do Art. 8º complementa que a isenção a que a instituição terá direito, está atrelada a proporção de ocupação efetiva das bolsas devidas. Isto significa dizer que para ter 100% de isenção, também deverá ter 100% de ocupação				Despesas com Utilidades			
				Despesas com Serviços Prestados			
				Despesas com Material de Consumo			
				Despesas com Manutenção			
				Despesas com Aluguéis e locação			
				Despesas com Publicidade e Propaganda			
				Despesas Tributárias			
				Despesas Gerais			
				Total			

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da **AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.** **Em Recuperação Judicial** - Canoas - RS

Abstenção de opinião: Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis da **AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.** - **Em Recuperação Judicial** ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis adotadas no Brasil. Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis da **AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.** - **Em Recuperação Judicial**, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Base para abstenção de opinião: 1. Plano de recuperação judicial - Aprovação Suspensa: Conforme mencionado na nota explicativa nº 01, em 13 de dezembro de 2019, a Companhia teve deferido o pedido de recuperação judicial nos termos da Lei nº 11.101/05. Em 17 de fevereiro de 2020, a Companhia protocolou seu plano de recuperação com a discriminação dos meios de restabelecimento a serem empregados, demonstração de sua viabilidade econômica, laudos econômico-financeiros e avaliação de bens do seu ativo. Até a presente data, não houve a definição quanto ao plano de recuperação judicial aprovado na assembleia geral de credores realizada em 14 de dezembro de 2021, em virtude do efeito suspensivo deferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 500493874/20228217000, interposto pela Fazenda Nacional. Em função desse cenário as obrigações junto a fornecedores, ex-funcionários e instituições financeiras habilitados no âmbito do processo de recuperação judicial apresentados nestas demonstrações contábeis, dependem de eventos futuros, que podem ou não ocorrer, principalmente, quanto à confirmação da aprovação do plano de recuperação judicial. No estágio atual não é possível determinar quais serão os desdobramentos do Plano de Recuperação e os possíveis efeitos dos saldos apresentados nessas demonstrações contábeis.

2. Contabilidade operacional: As demonstrações contábeis, indicam que a **AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.** - **Em Recuperação Judicial** incorreu no prejuízo de R\$ 201.674 mil, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e conforme balanço patrimonial nessa data, o passivo circulante e não circulante da Companhia excedeu o total do ativo em R\$ 8.889.895 mil, indicando um passivo a descoberto. A reversão desta situação depende de eventos relacionados ao processo de recuperação judicial, conforme descrito na nota explicativa nº 01 e a geração de caixa para liquidação de suas dívidas. No estágio atual não é possível determinar quais serão os desdobramentos desse processo, bem como, concluímos se o pressuposto de continuidade operacional, base para elaboração dessas demonstrações contábeis, é apropriado.

3. Investimento em controlada sem informação: Não nos foram apresentadas as demonstrações contábeis da controlada, Centro Médico São Leopoldo Ltda. (Em liquidação extrajudicial), na qual a Companhia possui percentual de participação de 99%. Tal investimento teve seu valor reduzido a zero em anos anteriores e está reconhecido na conta de obrigações com partes relacionadas (nota explicativa nº 20) no valor de R\$ 14.535 mil. Como consequência, não nos foi possível formar uma opinião quanto à adequação dos valores representativos de tal investimento.

4. Investimento em controladas sem exame de auditoria: Não examinamos, nem foram examinados por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis da controlada **Basa Participações Ltda.**, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, na qual a Companhia possui percentual de participação de 99,99%, assim como, os trabalhos de auditoria, por nós conduzido, sobre as demonstrações contábeis da controlada **Rádio e Televisão Felusp Ltda.**, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, na qual a Companhia possui percentual de participação de 100%, não foram concluídos. Os referidos investimentos tiveram seus valores reduzidos a zero em anos anteriores e estão reconhecidos na conta de obrigações com partes relacionadas (nota explicativa nº 20) no valor de R\$ 35.444 mil. Como consequência, não nos foi possível formar uma opinião quanto à adequação do valor representativo de tais investimentos.

5. Ativo Imobilizado - Biblioteca: A conta do ativo imobilizado Biblioteca em 31 de dezembro de 2021 com saldo de R\$ 35.117 mil não está suportado por composição analítica e inventário físico, nem foi possível satisfazer-nos sobre a existência do acervo da biblioteca por meio de procedimentos alternativos de auditoria. Em razão dessa limitação, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação ao saldo contábil, assim como nos elementos componentes das demonstrações contábeis.

6. Falta de controles/composição de rubricas contábeis: A Companhia encontra-se em processo de aprimoramento, com evolução de evidências no exercício de 2021, apresentando contínuo avanço na melhoria da estrutura de controles internos, de composição e conciliação de diversas contas contábeis e de seus controles auxiliares. Na data do nosso relatório, a administração ainda estava com esse trabalho em andamento; portanto, não foram concluídas e apresentadas as conciliações e composições das seguintes rubricas contábeis: (I) No ativo na conta "Créditos, Bloqueios e Depósitos Judiciais", no valor de R\$ 148.127 mil; (II) No imobilizado o tombamento físico dos bens móveis com saldo de R\$ 38.381 mil não foi concluído e conciliado com os controles contábeis; (III) Não foi efetivado mensuração ao valor justo dos imóveis da conta de Propriedade para Investimentos registrado em R\$ 300mil; (IV) No ativo na conta de "Mensalidades a Receber" as rubricas das contas de cobrança com a J.A. Rezende e Cobraflix, nos valores de R\$ 7.252 mil e R\$ 2.894 mil, respectivamente, com divergência para as posições informadas no retorno das circulações; (V) No patrimônio líquido na conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no valor de R\$ 996.082 mil. Em razão dessa limitação, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação ao saldo contábil, assim, como nos elementos componentes das demonstrações contábeis.

7. Divergência da conta Obrigações com Recuperação Judicial: O saldo de Obrigações com Recuperação Judicial em confronto com a posição analítica dos credores habilitados identificamos uma diferença de R\$ 6.260 mil a maior. Consequentemente o passivo e o prejuízo estão a maior e o Patrimônio líquido a menor no respectivo montante.

8. Falta de repostas de Bancos - Confirmação de saldos: Realizamos o procedimento de circularização junto aos bancos da Companhia. Todavia, não tivemos êxito nas repostas por parte de determinados bancos, assim, como não foi apresentado os respectivos extratos bancários. Não nos foi possível nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluímos sobre os possíveis efeitos que possam vir a impactar nas demonstrações contábeis.

9. Não apresentação de demonstração consolidada: A Companhia não está divulgando demonstrações contábeis consolidadas, em conjunto ou separadamente às demonstrações contábeis individuais, conforme requerido pelas práticas contábeis. Caso as demonstrações contábeis consolidadas tivessem sido apresentadas, alguns elementos nas demonstrações contábeis teriam sido afetados. Os efeitos da não apresentação de demonstrações contábeis consolidadas não foram determinados.

10. Não reapresentação retrospectiva do ajuste de exercícios anteriores: A Companhia não elaborou a reapresentação retrospectiva dos ajustes de exercícios anteriores nas Demonstrações Contábeis, descritos na nota explicativa nº 35, para o período anterior apresentado em que tenha ocorrido o erro, conforme requerido na NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Em decorrência dos assuntos acima, base para abstenção de opinião, não foi possível determinar sobre a necessidade de efetuar ajustes adicionais nos elementos componentes do balanço patrimonial, demonstração de resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Ênfases: 1. Filantropia e Imunidade: Conforme mencionado na nota explicativa nº 34, encontramos pendente os pedidos de renovação da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Educação (CEBAS). A Administração com base na opinião dos seus consultores jurídicos entende que esse atraso é normal e não prevê resultados adversos nesses processos. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos. As demonstrações contábeis não contemplam nenhum ajuste relativo à possibilidade de manutenção deste indeferimento. Nossa opinião não contém ressalvas relacionadas a esse assunto.

2. Baixa expectativa de realização de saldo do parcelamento PROIES: Conforme mencionado na nota nº 07, em função do atraso do parcelamento PROIES, ocorrido em 08 de maio de 2019, a Companhia não pode utilizar o valor dos títulos a receber para o pagamento da dívida tributária. Por consequência, a Companhia está tomando as providências cabíveis com o intuito de aproveitar o valor na quitação de débitos tributários, tendo-se dúvidas quanto à real expectativa de geração de benefícios futuros. Em razão dessa limitação, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação ao saldo contábil referente à baixa expectativa de realização, assim, como nos elementos componentes das demonstrações contábeis.

Outros Assuntos: Auditoria do exercício anterior: As demonstrações contábeis da **AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.** - **Em Recuperação Judicial** do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram por nós examinadas e emitimos relatório em 22 de junho de 2021, com abstenção de opinião em função da não realização da assembleia geral dos credores para aprovação do plano de recuperação e as incertezas advindas da implementação e êxito do respectivo plano, com incerteza sobre a continuidade operacional; bem como ainda, investimento em controladas sem informação; investimento em controladas sem exames de auditoria; falta de controle do ativo imobilizado-Biblioteca; falta de controles/composição de rubricas contábeis referente: Créditos, Bloqueios e Depósitos Judiciais, Mensalidades a Receber, Mensalidades Antecipadas e Ajuste de Avaliação Patrimonial; falta de resposta de Bancos; não apresentação, para fins de divulgação, das demonstrações contábeis consolidadas e não realização de procedimento de análise de valor recuperável. Também foram mencionadas ênfases quanto a Filantropia e Imunidade referente aos pedidos de renovação da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Educação (CEBAS) que estão pendentes e a baixa expectativa de realização de saldo do parcelamento PROIES.


Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de acordo com as normas brasileiras de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Porto Alegre, RS, 24 de junho de 2022.

Marcelo Edgar de Vargas Gais - Contador – CRCRS nº 51.308 O-7

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S
CRCRS nº 006706/O - CVM 12.360 - CNAIP 000023





PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
 ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
 ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
 ☎ (51) 9 9649-0062

Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

(Em Recuperação Judicial) - CNPJ 88.332.580/0001-65

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores expressos em milhares de reais)					
ATIVO	2022	2021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	5.693	Fornecedores	16	32.633
Menssaldades a Receber	5	39.721	Obrigações com Pessoal	17	31.292
Estoques		1.914	Obrigações com Tributos e Contribuições	18	242.738
Adiantamentos	6	4.844	Empréstimos e Financiamentos	19	50.306
Tributos a Compensar	7	4.162	Menssaldades Antecipadas	20	7.246
Outras Contas a Receber	8	72.593	Provisão de Dívida Tributária	21	5.605.165
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	182.810	68.282	Obrigações em Recuperação Judicial	22	3.154.309
ATIVO NÃO CIRCULANTE			Obrigações com Partes Relacionadas	23	45.526
Realizável a Longo Prazo	1.673.417	297.708	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	9.169.892	9.135.075
Títulos PROIES	9	30.275	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Créditos, Bloqueios e Depósitos Judiciais	10	31.491	Obrigações com Tributos e Contribuições	18	605
Menssaldades a Receber	5	50.755	Provisão para Contingências	24	599.039
Outras Contas a Receber	8	7.874	Provisão para Contingências		
Partes Relacionadas	11	423	Partes Relacionadas	23	7.478
Tributos Diferidos	12	1.552.379	PATRIMÔNIO NÃO CIRCULANTE		
Investimentos	2.354	269	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a descoberto)		
Propriedades para Investimentos	13	300	Capital Social	5	5
Imobilizado	14	967.750	Ajuste de Avaliação Patrimonial	968.810	982.349
Intangível	15	856	Prejuízos Acumulados	(9.872.249)	(9.872.249)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.644.777	1.283.884	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(6.949.527)	(8.889.895)
TOTAL DO ATIVO	2.827.487	1.352.166	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.827.487	1.352.166

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a Descoberto) EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores expressos em milhares de reais)				
Notas	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2020	5	996.082	(9.368.308)	(8.372.221)
Realização da Avaliação Patrimonial	-	(13.733)	13.733	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	26	-	(316.000)	(316.000)
Prejuízo do Exercício	-	-	(201.674)	(201.674)
Saldo em 31/12/2021	5	982.349	(9.872.249)	(8.889.895)
Realização da Avaliação Patrimonial	-	(13.539)	13.539	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	26	-	(116.777)	(116.777)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	2.057.145	2.057.145
Saldo em 31/12/2022	5	968.810	(7.918.342)	(6.949.527)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A AELBRA Educação Superior – Graduação e Pós-graduação S.A. (Entidade transformada em Companhia em 2019) (em Recuperação Judicial), criada em 12 de julho de 1925 com a denominação Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (CELPSP), sendo uma associação, sem fins lucrativos, se transformou em 25 de abril de 2019 em Sociedade Anônima de capital fechado conforme registro sob nº 43300063071 na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, com sede e foro na cidade de Canoas/RS. A Companhia é detentora da marca ULBRA que atua em todo o território nacional e cumpre seus objetivos sociais na prestação de serviços educacionais. Na Educação, ela tem como finalidades a promoção e o desenvolvimento da educação básica, fundamental, média, técnica, superior e de pós-graduação em geral, abrangendo a pesquisa e a prestação de serviços educacionais, inerentes à formação acadêmica, da pesquisa científica, da cultura e da assistência social, com filiais no estado do Rio Grande do Sul, Goiás, Rondônia, Tocantins, Amazonas e Pará. Em virtude da delicada situação financeira que persistia, em 2019, a administração encaminhou pedido de recuperação judicial pois entende que criará um ambiente de maior proteção aos ativos permitindo à administração enviar esforços na reestruturação do negócio. A seguir apresentamos o cronograma do processo de recuperação judicial. **Histórico dos Fatos Relevantes da RJ - Exercício 2019 e 2020:** • Em 06 de maio de 2019 foi protocolado o pedido de Recuperação Judicial, sendo inicialmente, indeferido. • Em 13 de dezembro de 2019, a decisão inicial foi reformada pela 6ª Câmara do TRF em julgamento concluído na data, a qual, tendo considerado atendidos todos os pressupostos da Lei 11.101/05 (LRF), arts. 48 e 51, deferiu o processamento da recuperação judicial postulada pela AELBRA. • Em 17 de Fevereiro de 2020 foi protocolado o plano de recuperação que contém a proposta de liquidação dos créditos sujeitos a recuperação judicial. O edital conjunto do art. 52, §1º, cumulado com o art. 53, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 19/03/2020, considerando-se publicado em 20/03/2020. • Em sequência, seria iniciada a fase extrajudicial de verificação de créditos, contudo, em função da pandemia os prazos relativos ao envio das habilitações e divergências foram suspensos, sendo retomados a partir de 09/09/2020. **Histórico dos Fatos Relevantes da RJ - Exercício 2021:** • Tendo em vista a disponibilização do edital do art. 7º, §2º, da LRF, no Diário de Justiça Eletrônico em 21/01/2021, considera-se iniciada a fase judicial de verificação de créditos. • Em 23 de fevereiro de 2021 finaliza o prazo para apresentação de objeções art. 5 LRF. • Transcorrido o prazo para objeções ao Plano de Recuperação Judicial, foi convocada a Assembleia Geral de Credores para os dias 24/06/2021 (1ª convocação) e 28/07/2021 (2ª convocação), no formato virtual, conforme sugerido pela Administração Judicial. • Publicado o edital de convocação do DJE e instalada a assembleia em primeira convocação, foi aprovada pelos credores a suspensão do conclave pelo prazo de 90 (noventa) dias. • Prosseguidos os trabalhos e após novas suspensões, em 14/12/2021 deliberou-se acerca do novo Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda. • Em 15/12/2021, sobreveio decisão de concessão da Recuperação Judicial, constante no evento 2894 dos autos do procedimento recuperatório. **Histórico dos Fatos Relevantes da RJ - Exercício 2022:** • Em 24/01/2022 a Fazenda Nacional Interpôs o recurso de Agravo de Instrumento nº 5004938-74.2022.8.21.7000RS, e por decisão monocrática em forma de liminar pelo Desembargador da 6ª Câmara Cível de Porto Alegre suspendendo pelo prazo de 90 (noventa) dias a homologação do Plano de Recuperação Judicial. • Por ocasião da Assembleia Geral de Credores realizada no dia 25/11/2022, o Plano de Recuperação foi aprovado nos termos do art. 45, caput, da Lei 11.101/05, nas quatro classes (I, II, III e IV), assinado eletronicamente pela Juíza de Direito em 17/12/2022 da 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas. • No dia 23 de dezembro de 2022 a AELBRA captou R\$ 50 milhões de financiamento e em ato contínuo, no dia 28 de dezembro de 2022 iniciou-se os pagamentos de 7.222 credores aptos da classe I. • O valor global a ser pago a Classe I será o equivalente a R\$ 361 milhões. Para tanto, além dos R\$ 50 milhões captados e a alienação da Unidade de Gravataí, está em andamento o processo de alienação de ativos, liderados pela FTI Consulting. • Os créditos Classe II serão pagos em sua integralidade mediante a dação dos Bonds e os créditos das classes III e IV serão pagos mediante a dação em pagamento de Debêntures. Os Bonds e Debêntures serão emitidos pela UMEASA, unidade a ser criada da AELBRA. **Fato relevante - Exercício 2022:** Em março de 2022, ocorreu a transferência das ações da AELBRA para a REDE EVOLUA EDUCAÇÃO LTDA, conforme o Registro nº 8206728 da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob protocolo 220866881. Na mesma ocasião, ocorreu a renúncia da atual gestão e a eleição dos novos diretores da Companhia até ao final do mandato já em exercício (2023). **NOTA 2 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo conselho Federal de Contabilidade. As Demonstrações Contábeis são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Ainda, as Demonstrações Contábeis foram concluídas e aprovadas para divulgação pela Administração da Companhia em 28/07/2023. **NOTA 3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS:** a) Regime de Escrituração: As receitas e as despesas são registradas com base no regime da competência. A receita preponderante da Companhia é advinda da sua atividade de prestação de serviços educacionais, abrangendo a pesquisa e o desenvolvimento na formação acadêmica e é reconhecida pelo valor justo na data da prestação do serviço ou pela proporção do valor confiavelmente identificável até a data do balanço, quando for provável que benefícios econômicos da prestação de serviços parcial fluirão para a Companhia. b) Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreende o saldo em caixa, os depósitos bancários à vista, com baixo risco de variação de valor, registrados ao custo. O saldo em caixa mantido com a finalidade de atender a compromissos de pequenas despesas e a curto prazo nas diversas Unidades mantidas pela Matriz. c) Valores a Receber: Os valores a receber de curto e longo prazo estão registrados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias "pro rata temporis". d) Provisão para Perdas Esperadas: A Provisão para perdas esperadas é avaliada periodicamente e foi constituída, conforme estimativas da Administração, dentro dos limites julgados necessários para fazer face a possíveis perdas na realização das contas a receber, considerando-se, como base, as experiências passadas e o grau de risco de perdas dos créditos vencidos estimados pelos serviços de cobrança interna e externo, bem como por seus assessores jurídicos. e) Estoques: Estão avaliados ao custo médio de aquisição não excedendo o seu valor líquido de realização. Os estoques são disponibilizados para consumo das áreas administrativas e educacionais assim como para a manutenção dos serviços da Companhia. f) Propriedade para Investimentos: Representa terrenos não utilizados no desenvolvimento da atividade fim, avaliados ao valor justo. g) Imobilizado: Os bens integrantes do Ativo Imobilizado estão avaliados ao custo de construção ou aquisição, exceto os bens imóveis, terrenos e edificações, que estão avaliados pelo custo atribuído na data de transição da norma, 2009, conforme avaliação patrimonial executada por empresa especializada, deduzidos das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear às taxas de acordo com a vida útil econômica estimada e valor residual. h) Intangível: Os bens integrantes do Ativo Intangível estão

RELATÓRIO DA DIRETORIA		
Prezados Senhores Acionistas, Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Pela leitura das aludidas peças, poderão V.Sas. certificar-se da situação em que se encontra a empresa. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Canoas/RS, 28 de julho de 2023. DIRETORIA.		

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores expressos em milhares de reais)		
	2022	2021
RECEITA LÍQUIDA	242.021	246.200
CUSTOS	(171.227)	(155.848)
Custo de Pessoal	(171.227)	(155.848)
LUCRO BRUTO	70.794	90.352
DESPESAS	(178.713)	(159.229)
Despesas Administrativas	(87.092)	(82.219)
Despesas Gerais	(79.506)	(50.989)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(12.115)	(26.021)
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(107.919)	(68.877)
Receitas Financeiras	31	28.327
Despesas Financeiras	31	(108.425)
PREJUÍZO ANTES DOS EVENTOS NÃO RECORRENTES	(87.234)	(149.572)
Eventos não Recorrentes	32	(51.317)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	504.766	(201.674)
IMPOSTOS DIFERIDOS		
Imposto de Renda e CSLL Diferidos	12	1.552.379
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	2.057.145	(201.674)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores expressos em milhares de reais)		
	2022	2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.057.145	(201.674)
Lucro (Prejuízo) do Exercício	2.057.145	(201.674)
Ajustes:		
Reversão Provisão Perdas Esperadas	(18.585)	(33.116)
Baixa Imobilizado	18	3.644
Depreciação e Amortização	18.461	19.745
Provisão de Contingências, Recuperação Judicial e Dívida Tributária	292.098	676.774
Eventos Não Recorrentes	(872.384)	51.917
Ajuste de Exercícios Anteriores	(116.777)	(316.000)
Atualização monetária	-	(19.157)
Tributos a Compensar	(1.956.441)	-
(196.565)	182.133	
(Aumento)-Redução em Ativos Operacionais		
Menssaldades a Receber	(1.538)	37
Estoques	203	100
Adiantamentos	(2.782)	7.872
Outras Contas a Receber	13.011	(724)
Partes Relacionadas	(116)	(125)
Créditos, Bloqueios e Depósitos Judiciais	116.636	52.491
125.414	59.651	
(Aumento)-Redução em Passivos Operacionais		
Provisão de Dívida Tributária	-	112.509
Obrigações em Recuperação Judicial	677	(314.189)
Obrigações com Tributos e Contribuições	44.383	(11.194)
Fornecedores - Acordos Contas a Pagar	18.652	3.732
Menssaldades Antecipadas	1.427	(9.360)
Obrigações com Partes Relacionadas	89	(3.206)
65.228	(232.678)	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	(5.923)	9.106
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Imobilizado e Intangível	(1.478)	(1.054)
Investimentos e Propriedade para Investimento	(2.085)	(35)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	(3.563)	(1.089)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos	50.011	(8.005)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	50.011	(8.005)
Aumento de Caixa e Equivalentes	40.525	12
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	5.693	5.681
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	46.218	5.693
Aumento de Caixa e Equivalentes	40.525	12

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores expressos em milhares de reais)		
	2022	2021
Lucro (Prejuízo) do Exercício	2.057.145	(201.674)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total	2.057.145	(201.674)

e término em dezembro de 2032, as parcelas são corrigidas pelo IPCA-E. **NOTA 9 - TÍTULOS PROIES:** Contempla o valor de títulos disponíveis no sistema SisFIES. Com o distrato do parcelamento PROIES, em 08 de maio de 2019, não foi possível utilizar o valor dos títulos para o pagamento da dívida tributária. Atualmente a Companhia está tomando as providências cabíveis com o intuito de aproveitar o valor na quitação de débitos tributários.

NOTA 10 - CRÉDITOS, BLOQUEIOS E DEPOSITOS JUDICIAIS: Contempla os valores comprometidos para quitação de débitos trabalhistas, fiscais, fornecedores entre outros:

Descrição	Notas	2022	2021
Bloqueio Judicial Bancos	(a)	31.491	29.544
Depósitos Judiciais Leilões	(b)	-	91.618
Bloqueio Judicial Processos TRT 4ª Região	(b)	-	26.965
Total		31.491	148.127

(a) Bloqueio de contas bancárias conforme decisões da justiça para fins de quitação de débitos. (b) No exercício 2022, a Administração realizou a conciliação entre os valores depositados judicialmente via leilões e bloqueios no TRT 4ª Região cruzando os valores elencados no edital do QGC – Quadro Geral de Credores. Encontrado os processos no edital, eles foram baixados da conta e a contrapartida o lançamento em Ajustes de Exercícios Anteriores.

NOTA 11 - PARTES RELACIONADAS: Saldo junto a Rádio TV Felusp referente a valores formados a partir das despesas pagas pela AELBRA na origem de ráteios realizados.

NOTA 12 - TRIBUTOS DIFERIDOS: Representa o Imposto de Renda e Contribuição Social apurados a partir de 1º de maio de 2019, quando a Companhia passou a tributar o lucro pelo regime de apuração do lucro real, fato que também ocorreu para os exercícios seguintes, 2020 e 2021. Em função das tratativas de regularizar a dívida tributária junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, oriundas, principalmente, de atuações fiscais, proferidas em exercícios anteriores, pela Receita Federal do Brasil – RFB, em virtude do órgão fiscalizador ter descharacterizado a Companhia como entidade de fins filantropicos, a Companhia elaborou a recomposição dos prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL dos períodos de apuração sob o regime do Lucro Real, ajustando esses prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL com as parcelas consideradas dedutíveis constantes dos débitos tributários inscritos em dívida ativa na PGFN, em conformidade com a legislação fiscal. A intenção da Companhia é utilizar os tributos diferidos para compensar parte da provisão da dívida tributária onerada a negociação em andamento descrita no nota explicativa nº21. Como a PGFN, com a edição das Portarias nº 6.757/2022 e nº 8.798/2022, regulamentou e instituiu as modalidades de transação na cobrança de dívida ativa da União e FGTS, a Companhia elaborou o Acordo de Transação Individual onde pretende incluir todos os débitos previdenciários, demais tributos e do FGTS inscritos em dívida ativa da União, a fim de regularizar sua situação fiscal perante o órgão federal.

NOTA 13 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Representa o saldo de dois terrenos do Loteamento Mont' Serrat não utilizados no desenvolvimento da atividade da Companhia, que estão apresentados a valor justo conforme Laudo de avaliação efetuado.

NOTA 14 - IMOBILIZADO: MOVIMENTAÇÃO 2022				
	Saldo 2021	Adições	Baixas	Saldo 2022
CUSTO				
Edificações-Imóveis	474.752	56	(-)	474.808
Terrenos-Imóveis	705.862	-	(-)	705.862
Móveis e Utensílios	33.723	85	(3)	33.805
Máquinas e Equipamentos	25.653	136	(41)	25.748
Equipamentos de Informática	19.756	621	(-)	20.377
Biblioteca	35.177	30	-	35.207
Instalações	9.110	247	(-)	9.357
Telefonia	861	11	(-)	872
Veículos	1.900	68	(222)	1.746
Semoventes	3	-	-	3
Outros	-	6	(-)	6
Edificações em Andamento - Imóveis	250	-	-	250
(-) Provisão para Imparidade (*)	(57.686)	-	-	(57.686)
TOTAL	1.249.361	1.260	(266)	1.250.355
DEPRECIACÃO Taxas anuais				
Edificações-Imóveis 2,27	(182.752)	(15.543)	-	(198.295)
Móveis e Utensílios 10 a 20%	(31.473)	(417)	2	(31.888)
Máquinas e Equip. 10 a 20%	(21.946)	(735)	24	(22.657)
Equipamento de Inf. 10 a 20%	(19.189)	(366)	-	(19.555)
Biblioteca	(60)	-	-	(60)
Instalações 4 a 20%	(7.255)	(349)	-	(7.604)
Telefonia 20%	(859)	(3)	-	(862)
Veículos 20 a 25%	(1.800)	(4)	222	(1.682)
Semoventes	(1)	(1)	-	(2)
Total Depreciação	(265.435)	(17.418)	248	(282.605)
RESIDUAL DO IMOBILIZADO	983.926	(18.921)	(2.746)	967.750
MOVIMENTAÇÃO 2021				
CUSTO				
Edificações-Imóveis	475.135	139	(522)	474.752
Terrenos-Imóveis	706.724	-	(862)	705.862
Móveis e Utensílios	33.709	57	(43)	33.723
Máquinas e Equipamentos	25.599	60	(6)	25.653
Equipamentos de Informática	19.702	65	(11)	19.756
Biblioteca	35.177	-	-	35.177
Instalações	9.015	96	(1)	9.110
Telefonia	862	-	(1)	861
Veículos	3.643	-	(1.743)	1.900
Semoventes				

»» Continuação AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A. (Em Recuperação Judicial)

O valor definido pela assembleia da Classe I – Trabalhista sujeito ao Plano de Recuperação Judicial é de R\$ 361.000. (***) O valor ajustado (Classe I) refere-se à transferência de valores aos credores durante o exercício 2022. Os demais ajustes referem-se à manifestação de credores em relação aos valores iniciais apresentados no edital, valores esses que foram analisados e validados por empresa terceirizada contratada para apoiar a Companhia na validação das impugnações e apresentação de novos credores. Os valores destacados como incluir na RJ não foram considerados no Plano de Recuperação e transferidos para suas contas passivas. (***) O valor ajustado (Classe III) refere-se a diversas sentenças proferidas em incidente de habilitação de créditos, como retificação (ajustes) ou inclusão. (***) O valor ajustado das Multas CLT refere-se a aplicação de multas do Ministério do Trabalho e controlados pela Receita Federal. Como estão em dívida ativa junto a PGFN, os mesmos foram excluídos da RJ e estão sendo tratados na transação individual com a Procuradoria da Fazenda. Quanto a rubrica outros, são processos que a Companhia, num primeiro momento, tinha elencados no RJ mas que foram excluídos no fechamento do edital.

Movimentação 2021	Atualização (*)	Valor	Valor	
CUSTO	Valor 2020	Ajustado	Valor 2021	
Classe I – Trabalhista	726.538	57.493	(216) 783.815	
Classe II – Garantia Real	62.894	-	(11.269) 51.625	
Classe III – Quirografários	3.063.574	273.816	(627.921) 2.709.469	
Classe IV – ME/EPP	80.113	-	(8.641) 71.472	
Multas CLT – A Incluir na RJ	31.226	3.481	-	34.707
Outros – A Incluir na RJ	5.897	-	(932) 4.965	
TOTAL	3.970.242	334.790	(648.979) 3.656.053	

Comentários 2021: (*) O valor da atualização (Classe I e Classe III) refere-se à transformação dos créditos sujeito a advogados e instituição financeira, informados no Quadro Geral de Credores em US\$ (dólar), no edital encaminhado à Companhia e que foram ajustados para R\$ (real), pela taxa cambial de R\$ 5,5805. A Multa CLT foi atualizada pela taxa SELIC. (***) O valor ajustado (Classe III) refere-se à transferência do valor informado no edital inicial como sendo credor o Banrisul, e ora ajustamos como Contingência Financeira no Passivo não Circulante. Os demais ajustes referem-se à manifestação de credores em relação aos valores iniciais apresentados no edital, valores esses que foram analisados e validados por empresa terceirizada contratada para apoiar a Companhia na validação das impugnações e apresentação de novos credores.

NOTA 23 - OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS:

Descrição	Notas	2022	2021
Basa Participações	23.1	28.105	27.966
Centro Médico SL (Em Liquidação Extrajudicial)	23.1	14.535	14.535
FULBRA	23.2	2.886	2.936
Total Passivo Circulante		45.526	45.437
Rádio Felusp	23.3	7.478	7.478
Total Passivo Não Circulante		7.478	7.478
Total		53.004	52.915

NOTA 23.1 - BASA PARTICIPAÇÕES E CENTRO MÉDICO DE SÃO LEOPOLDO: A Companhia reconheceu a provisão para atender o passivo tributário da Basa e do Centro Médico na qual detém participação de 99,99% e 99,00%, respectivamente. **NOTA 23.2 - FULBRA:** É o saldo de valores bloqueados na conta bancária da FULBRA – Fundação de Apoio à Universidade em função de processos de titularidade da AELBRA. **NOTA 23.3 - RÁDIO FELUSP:** Como a Companhia detém participação de 100%, reconheceu uma provisão para cobrir os compromissos da controlada em função da mesma apresentar Patrimônio Líquido negativo (Passivo a Descoberto).

NOTA 24 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS: Conforme as informações dos consultores jurídicos, provisionamos os valores informados como provável para contingência:

	2022	2021
Contingências Municipais	220.027	220.027
Contingências Cíveis	63.694	27.343
Contingências Trabalhistas	223.239	94.723
Total das Contingências Jurídicas	506.960	342.093
Contingências Financeiras (*)	-	579.487
Contingências FGTS	92.079	92.079
Total Outras Contingências	91.079	671.566
Total geral das Contingências	599.039	1.013.659

(*) Contempla o valor do Banrisul baixado da provisão e reconhecido no resultado como Evento Não Recorrente conforme nota explicativa nº33, uma vez que ficou definido o valor da dívida em R\$51.625, incluso no Plano de Recuperação Judicial, na Classe II – Garantia Real. **Contingências Possíveis:** Para as contingências avaliadas pela Administração em conjunto com seus assessores jurídicos como perdas possíveis não foram registradas provisões. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante estimado de perdas possíveis foi de R\$ 138.434 e R\$ 12.703, respectivamente.

NOTA 25 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Capital Social: O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Representa o saldo de reserva de reavaliações de ativos permanentes efetuadas em anos anteriores e o saldo do custo atribuído (deemed cost) registrado na adoção inicial das práticas contábeis atualmente adotadas no Brasil. Esses efeitos são revertidos para prejuízos acumulados na proporção em

que os ativos são realizados por depreciação, alienação ou baixa do ativo.

NOTA 26 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Conforme a evolução dos processos de controles e conciliação das contas está sendo identificado ajustes para regularização de saldos contábeis, desta forma conforme a situação os efeitos estão registrados diretamente no Patrimônio Líquido. Em 2022 o ajuste refere-se a baixa dos valores conciliados da conta de Créditos, Bloqueios e Depósitos Judiciais conforme mencionado na nota explicativa nº10. Em 2021 refere-se principalmente à atualização da dívida em dólar de obrigações com credores da RJ, conforme mencionado na nota nº 22, que estavam informados indevidamente em US\$ e foram convertidos para R\$ e as baixas de processos trabalhistas liquidados com recursos de bloqueios judiciais.

NOTA 27 - RECEITA LÍQUIDA: A receita operacional bruta está composta da seguinte forma:

Descrição	Notas	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		415.085	489.494
Mensalidades Educação Superior	27.1	352.824	429.914
Mensalidades Educação Superior – EAD	27.1	21.864	21.738
Mensalidades Educação Básica		34.358	33.215
Receita Atividade Complementar		6.039	4.625
Outras Receitas		-	2
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		(173.064)	(243.294)
Mensalidades – Devoluções e Cancelamentos		(32.977)	(87.393)
Concessão de Bolsas de Estudos – PROUNI	27.2	(9.542)	(18.646)
Concessão de Bolsas de Estudos – PROIES	27.3	(35.387)	(62.479)
Concessão de Bolsas de Estudos – Institucionais		(642)	(1.495)
Descontos Educacionais – Institucionais		(75.432)	(60.804)
Impostos sobre Faturamento		(19.084)	(12.477)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		242.021	246.200
27.1 - MENSALIDADES EDUCAÇÃO SUPERIOR:			
Composição das Mensalidades		2022	2021
Educação Superior Graduação		345.815	366.006
Especialização		18.480	54.206
Pós-graduação Mestrado		5.251	5.328
Pós-graduação Doutorado		5.141	4.365
Extensão		1	9
Total		374.688	429.914

27.2 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS – PROUNI: O Programa Universidade para Todos – PROUNI, criado pelo Governo Federal em 2004, e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, o qual possibilita o acesso de milhares de jovens de baixa renda à educação superior através de bolsas de estudos. A Companhia é instituição aderente ao PROUNI desde o ano de 2005 e está com o seu Termo de Adesão ao programa em vigor. A Lei nº 11.096/2005 que regula o PROUNI, define regras específicas para os diferentes tipos de naturezas jurídicas das instituições de ensino superior aderentes ao Programa. Enquanto a Companhia manteve a natureza jurídica de associação sem fins lucrativos beneficiária de assistência social, esteve sujeita aos Artigos 10 e 11 da referida lei, que combinados com requisitos da Lei 12.101/2009, lhe garantia imunidade tributária. Com a alteração da natureza jurídica da Companhia para uma empresa com fins lucrativos, mas ainda aderente ao PROUNI, deixa de ser uma instituição imune tributariamente, passando a ser regida pelo Artigo 5º e 8º da Lei 11.096/2005, com direito à isenção de alguns impostos e contribuições, se atendidos os requisitos legais: a) Oferecer 1 (uma) bolsa de estudos integral para equivalente a 10,7 (dez inteiros e sete décimos) de seus estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados ao final do período letivo anterior – Art. 5º. O caput do Art. 5º estabelece uma relação entre o número de alunos pagantes efetivamente matriculados no final do período letivo anterior e a quantidade de bolsas integrais a serem ofertadas no semestre seguinte. Desta forma, para cada 10,7 alunos pagantes matriculados, deverá ser ofertada 1 bolsa integral. b) A isenção de impostos e contribuições previstos no Art. 8º, foi calculada de forma proporcional à efetiva ocupação das bolsas ofertadas conforme previu o Art. 5º. Art. 8º A instituição que aderir ao Prouni ficará isenta dos seguintes impostos e contribuições no período de vigência do termo de adesão: (vide Lei nº 11.128, de 2005): I – Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas; II – Contribuição Social sobre o Lucro líquido; III – Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS); e IV – Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS). O § 3º do Art. 8º complementa que a isenção a que a instituição terá direito, está atrelada a proporção de ocupação efetiva das bolsas devidas. Isto significa dizer que para ter 100% de isenção, também deverá ter 100% de ocupação efetiva das bolsas devidas, não bastando simplesmente comprovar a oferta, mas sim sua efetiva ocupação. Para regular a forma de calcular a Proporção de Ocupação Efetiva das Bolsas – POEB, foi publicada na IN RF nº 1.394 de 12/09/2013 a fórmula de cálculo. A partir dos cálculos praticados, utilizando a fórmula POEB, concluiu-se que a AELBRA atingiu o índice 1,00 de POEB até o mês de Agosto/2021. A partir de Agosto/2021 utilizamos o índice 0,64 de POEB para o cálculo dos impostos e contribuições. Isto significa que no ano de 2021 obteve-se direito a 100% das isenções de tributos previstos pela Lei 11.096/2005, decorrentes da realização de atividades de ensino superior, provenientes de cursos de graduação ou sequenciais de formação específica, no período de Janeiro a Agosto/21, e de 64% de Setembro a Dezembro/21. Para o exercício 2022, a Companhia não usufruiu a isenção de tributos previstos pela Lei 11.096/2005 pelo fato de não

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

atingir o índice calculado a partir da fórmula POEB. Por fim, em relação à contribuição previdenciária patronal, aplica-se a regra de transição do art. 13 da citada Lei nº 11.096/2005, razão pela qual essa é paga de forma proporcional nos termos desse dispositivo legal. **27.3 - CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTUDOS – PROIES:** A Companhia aderiu ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES, protocolado em 28/12/2012, e homologado pelo Procurador Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região em 17/05/2013 através do Ato Declaratório Executivo nº 2. O plano contemplou a inclusão do passivo Fiscal/Tributário referente aos valores inscritos em dívida ativa junto à União devido a descaracterização da filantropia entre os exercícios 1995 a 2009. O programa foi instituído pela Lei nº 12.688/12, para o pagamento num prazo de 15 anos, sendo que equivalente a 90% da dívida tributária seria quitada com a concessão de bolsa de estudo para alunos com critérios sócios econômicos semelhantes ao Prouni, e o restante, 10%, via caixa da Companhia. Em maio de 2019, após o pedido de recuperação judicial, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional excluiu a Companhia do programa PROIES inscrevendo a dívida tributária e previdenciária em dívida ativa da União. As bolsas já concedidas até a data de exclusão da Companhia do PROIES foram, todavia, mantidas em função da renovação das matrículas dos alunos bolsistas, sem qualquer contraprestação da União. Por esse motivo, a AELBRA ajuizou ação nº 5004336-16.2020.4.04.7112, que se encontra em tramite perante a 2ª Vara Federal de Canoas (RS), pela qual objetiva receber indenização pelas renovações de matrículas subsequentes à rescisão do PROIES. No momento, portanto, tais bolsas estão sendo contabilizadas como Descontos Incondicionais e, no caso de procedência total ou parcial da ação referida, os valores serão realocados como recuperação de mensalidades.

Descrição	2022	2021
Despesas com Pessoal	(66.921)	(60.231)
Outras Despesas	(1.706)	(3.178)
Depreciação e Amortização	(18.465)	(18.810)
Total	(87.092)	(82.219)

Descrição	2022	2021
Despesas com Utilidades	(13.908)	(12.441)
Despesas com Serviços Prestados	(44.614)	(21.334)
Despesas com Material de Consumo	(5.250)	(3.700)
Despesas com Manutenção	(4.003)	(2.853)
Despesas com Aluguéis e locação	(923)	(1.085)
Despesas com Publicidade e Propaganda	(5.886)	(3.201)
Despesas Tributárias	(193)	(3.614)
Despesas Gerais	(4.729)	(2.761)
Total	(79.506)	(50.989)

NOTA 30 - OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS:

Descrição	2022	2021
Outras Receitas Operacionais		
Receita com Convênios e Eventos	689	656
Receita com Taxas e Protocolos	356	523
Reversão de Provisão p/Contingências e Perdas Reversão de Provisão controlada	881.032	3.673
com Passivo a Descoberto	-	3.734
Receita Ativo Imobilizado/Aluguéis	4.712	3.544
Outras Receitas	6.101	77
Outras (Despesas) Operacionais		
Contingências Operacionais	(6.858)	(72.859)
Operações Descontinuadas	(76)	(100)
Provisão e Despesas com Perdas	(17.476)	(2.693)
Acordos e Indenizações	(1.805)	(559)
Despesa Patrimonial	(18)	(1.154)
Despesas de Exercícios Anteriores	(255)	(855)
Multas por Infrações Fiscais	(3)	(11.553)
Outras Despesas Operacionais	(198)	(372)
Subtotal	866.201	(77.938)
(-) Transferido para Evento Não Recorrente (Nota 32)	(872.384)	51.917
(-) Transferido para Receita Financeira	(5.932)	-
Total	(12.115)	(26.021)

NOTA 31 - RESULTADO FINANCEIRO:

RECEITAS FINANCEIRAS	2022	2021
Encargos Ativos/Mensalidades	1.658	8.076
Atualização Financiamentos Ensino	11.602	2.862
Atualização Resgate de Bloqueios	-	1.128
Atualização Venda de Unidades	5.932	14.109
Outras Receitas Financeiras	9.135	1.370
Total	28.327	27.545

DESPESAS FINANCEIRAS	2022	2021
Encargos Dívida Ativa PGFN	(275.721)	(77.421)
Desconto Financeiro – Ensino (Antecipação de Parcela)	(6.193)	(7.371)
Tarifas Bancárias	(1.373)	(1.416)
Encargos s/Pagamentos em Atrasos	(4.333)	(18.873)
Outras Despesas Financeiras	(406)	(3.344)
Total	(288.026)	(108.425)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da **AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A. Em Recuperação Judicial** Canoas - RS

Opinião Adversa: Examinamos as demonstrações contábeis da AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido (Passivo a Descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, devido a importância dos assuntos ressaltados em itens 01 à 05 e as limitações mencionadas no item 06 descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião Adversa”, as demonstrações contábeis acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO S.A. – Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião adversa:

- 1. Reconhecimento de Tributos Diferidos Ativo:** Os tributos diferidos ativos, registrados pela Companhia em 2022, no valor de R\$ 1.552.379 mil, conforme detalhado na nota explicativa nº 12 às demonstrações contábeis, referente a prejuízos fiscais foi registrado contabilmente baseado na expectativa de realização pelo uso no abatimento da dívida tributária em negociação junto a PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme apresentado na nota explicativa nº 21 às demonstrações contábeis. Todavia, os tributos diferidos devem ser reconhecidos, total ou parcialmente, desde que a Companhia tenha histórico de rentabilidade/lucros, acompanhado da expectativa fundamentada de rentabilidade futura suficiente para compensar esses prejuízos, situação essa que no estágio atual, a Companhia não atende. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2022 o resultado do exercício e patrimônio líquido (Passivo a Descoberto) estão superavaliados em R\$ 1.552.379 mil e o ativo não circulante a maior no respectivo valor.
- 2. Divergências de saldos contábeis e controles internos auxiliares:** A Companhia não procedeu a regularização de determinados saldos contábeis com os controles internos auxiliares, que, conforme nossos exames indicaram que tais controles internos auxiliares estão adequados, sendo as situações identificadas: (I) No ativo, na conta de “Mensalidades a Receber” (nota explicativa nº5) a rubrica de Provisão Perdas Esperadas Mensalidades Financiamentos está menor em R\$797mil; (II) No passivo, a conta de “Fornecedores” (nota explicativa nº16) está menor em R\$627mil; (III) No passivo, a conta “Obrigações com Tributos e Contribuições” (nota explicativa nº18) as rubricas do FGTS a receber está menor em R\$1.595mil, dos Parcelamentos em Dívida Ativa Receita Federal está a menor em R\$9.833mil e da Provisão FGTS e INSS s/ Férias está a maior em R\$4.572mil; (IV) No passivo, a conta de “Provisão Dívida Tributária” (nota explicativa nº21) está a menor em R\$3.403mil; e (V) No passivo, a conta “Obrigações em Recuperação Judicial” (nota explicativa nº22) está a maior em R\$3.937mil. Consequentemente o ativo está maior em R\$797mil, o passivo a menor R\$6.992mil, e o lucro e patrimônio líquido (Passivo a Descoberto) a maior em R\$7.789mil.
- 3. Investimento em controlada sem informação ou exame de auditoria:** Não nos foram apresentadas as demonstrações contábeis das controladas, Centro Médico São Leopoldo Ltda. (Em liquidação extrajudicial) e Basa Participações Ltda., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, na qual a Companhia possui percentual de participação de 99% e 99,99%, respectivamente. Assim como não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis da controlada Rádio e Televisão Felusp Ltda., correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, na qual a Companhia possui percentual de participação de 100%. Tais investimentos tiveram seus valores reduzidos a zero em anos anteriores e estão reconhecidos na conta de obrigações com partes relacionadas (nota explicativa nº23) no valor de R\$ 50.118 mil. Como consequência, não nos foi possível formar uma opinião quanto à adequação dos valores representativos de tais investimentos.
- 4. Ausência de demonstrações contábeis consolidadas:** A Companhia não está divulgando demonstrações contábeis consolidadas, em conjunto ou separadamente às demonstrações contábeis individuais, conforme requerido pelas práticas contábeis. Se as controladas Centro Médico São Leopoldo Ltda. (Em liquidação extrajudicial), a Basa Participações Ltda. e Rádio e Televisão Felusp Ltda. tivessem sido consolidadas, alguns elementos nas demonstrações contábeis teriam sido afetados. Os efeitos da não apresentação de demonstrações contábeis consolidadas não foram determinados.
- 5. Não reapresentação retrospectiva das demonstrações contábeis, decorrentes dos ajustes de exercícios anteriores:** A Companhia não elaborou a reapresentação retrospectiva das demonstrações contábeis, decorrentes dos ajustes de exercícios anteriores no montante de R\$116.177 mil, descritos na nota explicativa nº 26. A apresentação desses valores correspondentes é exigida de acordo com a NBC TG 23 (R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, quando for necessário a reapresentação dos valores comparativos em decorrência de erro e, o erro tenha ocorrido antes do período anterior mais antigo apresentado.
- 6. Limitação pela falta de informações, controle e/ou composição, de contas contábeis:** A Companhia permanece em processo de aprimoramento dos controles, apresentando avanço na melhoria da estrutura de controles internos, de composição e conciliação de diversas contas contábeis e de

seus controles auxiliares. Contudo, na data do nosso relatório, esse procedimento ainda estava em andamento; portanto, não foram concluídas e apresentadas as conciliações e/ou composições das seguintes contas e rubricas contábeis: (I) No ativo, na conta de “Caixa e Equivalentes de Caixa” (nota explicativa nº04), falta de respostas de circularização por parte de determinados bancos e ausência de extratos bancários; (II) No ativo, na conta de “Mensalidades a Receber” (nota explicativa nº5), as rubricas de cobrança com a J.A. Rezende e Cofrafix estão zeradas, mas, as posições informadas nos retornos das circularizações apresentaram saldos, que ajustados as perdas já baixadas indicaram a divergência no total de R\$15.238mil de títulos em cobrança sem conciliação; (III) No ativo, a conta “Créditos, Bloqueios e Depósitos Judiciais” (nota explicativa nº10), o saldo de R\$ 31.491 mil, sem conciliação e composição; (IV) No ativo, a conta “Propriedade para Investimentos” (nota explicativa nº13), saldo de R\$300mil, não foi atualizado o laudo do valor justo dos imóveis permanecendo como base o laudo de 2019; (V) No ativo, a conta de “Imobilizado” (nota explicativa nº14), as rubricas de bens móveis, saldo de R\$42.805mil, líquido da depreciação, não estão suportadas por controle auxiliar e tombamento físico; (VI) No passivo, na conta de “Empréstimos e Financiamentos” (nota explicativa nº19), saldo de R\$50.306mil não foi apresentado o contrato para verificação dos encargos, vencimentos e garantias da operação; (VII) No passivo, na conta “Obrigações com Tributos e Contribuições” (nota explicativa nº18) a rubrica da conta ISS a recolher s/ faturamento, com saldo de R\$ 35.968 mil, não apresenta evidências de reconhecimento da atualização e encargos incidentes, tampouco as informações disponibilizadas foram suficientes para estimar o efeito; (VIII) No passivo, na conta de “Obrigações com Partes Relacionadas” (nota explicativa nº23) a rubrica da Fulbra, com saldo de R\$2.886mil, não apresenta conciliação e composição; (IX) No passivo, não circulante a conta de “Provisão para Contingências” (nota explicativa nº24) não está respaldada por informações e controles satisfatórios devido: a) rubrica de Contingências FGTS, no valor R\$92.079mil, não apresenta conciliação com as informações das dívidas inscritas na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no total de R\$191.761mil; e b) as demais, Contingências Jurídicas, no valor de R\$506.960mil não estão em conformidade com a resposta de circularização recebida do advogado, uma vez que a resposta apresenta informações que necessitam ser conciliadas, assim como existem processos que falta a informação do valor da estimativa de perda; e (X) No patrimônio líquido, a conta “Ajuste de Avaliação Patrimonial” (nota explicativa nº25) com saldo de R\$968.810mil, sem conciliação e composição. Em razão das limitações elencadas, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria não foi possível nas circunstâncias determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação aos saldos contábeis, assim, como nos elementos componentes das demonstrações contábeis. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional: As demonstrações contábeis da AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A. – Em Recuperação Judicial foram elaboradas no pressuposto da continuidade operacional; entretanto apesar do lucro apresentado de R\$2.057.145mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, conforme balanço patrimonial nessa data, o passivo circulante e não circulante da Companhia excedeu o total do ativo em R\$ 9.459.527mil, indicando um passivo a descoberto. A reversão desta situação depende de eventos relacionados ao sucesso do plano de recuperação judicial, conforme mencionado na nota explicativa nº 01, as negociações da dívida tributária junto a PGFN ainda pendentes, descrita na nota explicativa nº 21 e a geração de caixa para liquidação de suas dívidas. Esses eventos, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Ressalta-se que as Demonstrações Contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e à classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores de liquidação e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a companhia manter contínua operacionalidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Ênfases: 1. Renovação de filantropia e imunidade pendente: Conforme mencionado na nota explicativa nº 34, encontramos-se pendente os pedidos de renovação da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Educação (CEBAS) de exercícios anteriores. A Administração com base na opinião dos seus consultores jurídicos entende que esse atraso é normal e não prevê resultados adversos nesses processos. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos. Nossa opinião não contém ressalva relacionadas a esse assunto.

2. Realização dos títulos do PROIES: Conforme mencionado na nota nº 09, em função do distrato do parcelamento PROIES, ocorrido em 08 de maio de 2019, a Companhia não pode utilizar o valor dos títulos a receber para o pagamento da dívida tributária. Por consequência, a Companhia está tomando das providências cabíveis com o intuito de aproveitar o valor na quitação de débitos tributários, tendo-se dúvidas quanto à real expectativa de geração de benefícios futuros. Em função do estágio atual, não é possível determinar a necessidade de efetuar ajustes em relação ao saldo contábil referente à baixa expectativa de realização, assim, como os elementos componentes das demonstrações contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionadas a esse assunto. CPAB 520/2020

7 AUDITORIA „O CONSULTORIA „O GESTÃO DE RISCOS „O TERCEIRIZAÇÃO „O IMPOSTOS Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes sob a denominação Baker Tilly Brasil é membro da rede global da Baker Tilly International Ltd., cujos membros são pessoas jurídicas separadas e independentes.

Outros Assuntos: Auditoria do exercício anterior: As demonstrações contábeis da AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A. - Em Recuperação Judicial do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram por nós examinadas e emitimos relatório em 24 de junho de 2022, com abstenção de opinião em função: (i) plano de recuperação judicial com aprovação suspensa; (ii) ausência de conclusão quanto a continuidade operacional; (iii) investimento em controladas sem informação e/ou sem exames de auditoria; (iv) falta de controle

AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

(Em Recuperação Judicial) - CNPJ 88.332.580/0001-65

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022 - (Valores expressos em milhares de reais)				
	Nota	2023	2022	
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	12.940	46.218	
Mensalidades a Receber	5	162.842	53.079	
FIES a Receber	6	15.981	6.718	
Estoque	7	2.231	1.914	
Adiantamentos	7	18.003	4.844	
Tributos a Compensar	8	-	4.162	
Outras Contas a Receber	9	78.910	72.593	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		290.907	182.810	
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo	10	1.679.449	1.673.417	
Títulos PROIES	10	31.304	30.275	
Créditos, Bloqueios e Depósitos Judiciais	11	18.442	31.491	
Mensalidades a Receber	5	53.404	50.975	
Outras Contas a Receber	9	7.124	7.874	
Despesas Pré-Operacionais	12	7.674	-	
Partes Relacionadas	13	9.122	423	
Tributos Diferidos	14	1.552.379	1.552.379	
Investimentos	15	354	300	
Propriedades para Investimentos	16	968.758	967.750	
Imobilizado	17	765	856	
Intangível	17	2.649.326	2.644.677	
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.940.233	2.827.487	
TOTAL DO ATIVO		3.231.140	3.010.297	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em milhares de reais)					
	Nota	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízo Acumulado	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2021		5	982.349	(9.872.249)	(8.889.895)
Realização da Avaliação Patrimonial		-	(13.539)	13.539	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	28	-	-	(116.777)	(116.777)
Lucro do Exercício		-	-	2.057.145	2.057.145
Saldo em 31/12/2022		5	968.810	(7.918.342)	(6.949.527)
Realização da Avaliação Patrimonial		-	(13.539)	13.539	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	28	-	-	(14.891)	(14.891)
Cisão UMESA S.A.	1	-	-	2.865.648	2.865.648
Prejuízo do Exercício		-	-	(385.074)	(385.074)
Saldo em 31/12/2023		5	955.271	(5.439.120)	(4.483.849)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A AELBRA Educação Superior – Graduação e Pós-graduação S.A. (Entidade transformada em Companhia em 2019) (em Recuperação Judicial), criada em 12 de julho de 1925 com a denominação Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (CELSUP), sendo uma associação, sem fins lucrativos, se transformou em 25 de abril de 2019 em Sociedade Anônima de capital fechado conforme registro sob nº 43300063071 na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, com sede e foro na cidade de Canoas/RS. A Companhia é detentora da marca ULBRA que atua em todo o território nacional e cumpre seus objetivos sociais na prestação de serviços educacionais. Na Educação, ela tem como finalidades a promoção e o desenvolvimento da educação básica, fundamental, média, técnica, superior e de pós-graduação em geral, abrangendo a pesquisa e a prestação de serviços educacionais, inerentes à formação acadêmica, da pesquisa científica, da cultura e da assistência social, com filiais no estado do Rio Grande do Sul, Goiás, Rondônia, Tocantins, Amazonas e Pará. Em virtude da delicada situação financeira que persistia, em 2019, a administração encaminhou pedido de recuperação judicial pois entende que criará um ambiente de maior proteção aos ativos permitindo à administração envidar esforços na reestruturação do negócio. A seguir apresentamos o cronograma do processo de recuperação judicial:

Histórico dos Fatos Relevantes da RJ - Exercício 2019 e 2020: • Em 06 de maio de 2019 foi protocolado o pedido de Recuperação Judicial, sendo inicialmente, indeferido. • Em 13 de dezembro de 2019, a decisão inicial foi reformada pela 6ª Câmara do TIRS em julgamento concluído na data, a qual, tendo considerado atendidos todos os pressupostos da Lei 11.101/05 (LRF), arts. 48 e 51, deferiu o processamento da recuperação judicial postulada pela AELBRA. • Em 17 de Fevereiro de 2020 foi protocolado o plano de recuperação que contém a proposta de liquidação dos créditos sujeitos a recuperação judicial. O edital conjunto do art. 52, §19, cumulado com o art. 53, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 19/03/2020, considerando-se publicado em 20/03/2020. • Em sequência, seria iniciada a fase extrajudicial de verificação de créditos, contudo, em função da pandemia os prazos relativos ao envio das habilitações e divergências foram suspensos, sendo retomados a partir de 09/09/2020. **Histórico dos Fatos Relevantes da RJ - Exercício 2021:** • Tendo em vista a disponibilização do edital do art. 7º, §2º, da LRF, no Diário de Justiça Eletrônico em 21/01/2021, considera-se iniciada a fase judicial de verificação de créditos. • Em 23 de fevereiro de 2021 finaliza o prazo para apresentação de objeções art.5 LRF. • Transcorrido o prazo para objeções ao Plano de Recuperação Judicial, foi convocada a Assembleia Geral de Credores para os dias 24/06/2021 (1ª convocação) e 28/07/2021 (2ª convocação), no formato virtual, conforme sugerido pela Administração Judicial. • Publicado o edital de convocação no DJE e instalada a assembleia em primeira convocação, foi aprovada pelos credores a suspensão do convale pelo prazo de 90 (noventa) dias. • Prosseguidos os trabalhos e após novas suspensões, em 14/12/2021 deliberou-se acerca do novo Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda. • Em 15/12/2021, sobrevojei decisão de concessão da Recuperação Judicial, constante no evento 2894 dos autos do procedimento recuperatório. **Histórico dos Fatos Relevantes da RJ - Exercício 2022:** • Em 24/01/2022 a Fazenda Nacional interpôs o recurso de Agravo de Instrumento nº 5004938-74.2022.8.21.7000RS, e por decisão monocrática em forma de liminar pelo Desembargador da 6ª Câmara Cível de Porto Alegre suspendendo pelo prazo de 90 (noventa) dias a homologação do Plano de Recuperação Judicial. • Por ocasião da Assembleia Geral de Credores realizada no dia 25/11/2022, o Plano de Recuperação foi aprovado nos termos do art. 45, caput, da Lei 11.101/05, nas quatro classes (I, II, III e IV), assinado eletronicamente pela Juíza de Direito em 17/12/2022 da 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas. • No dia 23 de dezembro de 2022 a AELBRA captou R\$50 milhões de financiamento e em ato contínuo, no dia 28 de dezembro de 2022 iniciou-se os pagamentos de 7.222 credores aptos da classe I. • O valor global a ser pago a Classe I será o equivalente a R\$36,1 milhões. Para tanto, além dos R\$50 milhões captados e a alienação da Unidade de Gravataí, está em andamento o processo de alienação de ativos, liderados pela FTI Consulting. • Os créditos Classe II serão pagos em sua integralidade mediante a dação dos Bons e os créditos das classes III e IV serão pagos mediante a dação em pagamento de Debêntures. Os Bons e Debêntures serão emitidos pela UMESA, unidade a ser criada da AELBRA. **Histórico dos Fatos Relevantes da RJ - Exercício 2023: Cisão parcial (Constituição Umesa):** Em 28 de fevereiro de 2023, conforme Assembleia Geral Extraordinária foi aprovado a cisão parcial da Companhia nos termos do Plano de Recuperação Judicial para constituição da Umesa Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação S.A através dos seguintes elementos patrimoniais:

ATIVO	PASSIVO	
Mensalidades a Receber	Fornecedores	15.177
	Empréstimos e Financiamentos	50.305
	Obrigações em Recuperação Judicial	2.801.166
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.865.648)
Total	Total	1.000

Em 07 de junho de 2023 sob o registro nº 8979173 da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul foi aprovada a incorporação da totalidade das ações da Umesa Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação S.A., inscrita no CNPJ sob nº 50.116.374/0001-45, tornando-se a subsidiária integral da companhia. Com a efetivação da incorporação de Ações, a totalidade das Ações Ordinárias de nº 1.000.000 (hum milhão de ações) de emissão da UMESA passará a ser de propriedade da Companhia. **Histórico dos Fatos Relevantes da RJ - Exercício 2024: Termo de Transação Individual (PGFN):** Em 15/01/2024 a Companhia assinou o Termo de Transação Individual equacionando os débitos de FGTS e da Contribuição Social (LC 110/01), inscritos em dívida ativa, e assim encerrando eventuais litígios judiciais e administrativos. O detalhamento está apresentado na nota explicativa nº 38. **Termo de Transação Individual (PGFN):** No dia 13/09/2024 a Companhia assinou o Termo de Transação Individual – Plano de pagamento parcelado do débito fiscal – Companhia em Recuperação Judicial, no auditório da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Porto Alegre (RS), com a UNIÃO representada pelos Procuradores da Fazenda Nacional. O termo contempla os débitos Previdenciários e os débitos Não Previdenciários apontados em Dívida Ativa. Com o pagamento da primeira parcela em 27/09/2024, a Companhia obteve a CND – Certidão Negativa de Débito, positiva com efeito de negativa. O detalhamento está apresentado na nota explicativa nº 38. **Incorporação Umesa:** Em 20 de junho de 2024 conforme Assembleia Geral Extraordinária foi aprovada a incorporação da Umesa Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação S.A. através

dos seguintes elementos patrimoniais:

ATIVO	PASSIVO	
Caixa e equivalentes de Caixa	Fornecedores	15.177
Mensalidades a Receber	Empréstimos e Financiamentos	127.543
Partes Relacionadas	Obrigações Trabalhistas	6.801
	Outras Contas a Pagar	8.925
Partes Relacionadas	Impostos a Recolher	5.719
	Partes Relacionadas	1.705
	Receitas Diferidas e Mensalidades Antecipadas	2.872
	Obrigações em Recuperação Judicial	2.865.429
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(2.903.496)
Total	Total	128.675

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em milhares de reais)				
	Nota	2023	2022	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA				
29				
CUSTOS OPERACIONAIS				
(215.053)				
Lucro Bruto		43.617	70.794	
DESPESAS OPERACIONAIS				
(115.661)				
Despesas Administrativas	30	(98.960)	(87.092)	
Despesas Gerais	31	(86.481)	(79.506)	
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	32	69.780	(12.115)	
Prejuízo Operacional Antes do Resultado Financeiro		(72.044)	(107.919)	
Receitas Financeiras	33	12.303	28.327	
Despesas Financeiras	33	(325.333)	(288.026)	
Prejuízo Líquido Antes dos Eventos Não Recorrentes		(385.074)	(367.618)	
IMPOSTOS DIFERIDOS E EVENTOS NÃO RECORRENTES				
Imposto de Renda e CSLL Diferidos	34	-	1.552.379	
Eventos não Recorrentes	35	-	872.384	
(PREJUÍZO)/LUCRO DO EXERCÍCIO		(385.074)	2.057.145	
PREJUÍZO/LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO		(96.27)	514.286	

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em milhares de reais)				
	2023	2022		
(Prejuízo)/Lucro do Exercício	(385.074)	2.057.145		
Outros Resultados Abrangentes	-	-		
Resultado Abrangente Total	(385.074)	2.057.145		

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:			
Descrição	2023	2022	
Caixas	201	240	
Bancos conta Movimento	2.825	3.616	
Bancos conta Aplicação	9.502	42.362	
Cartão Corporativo	414	-	
Total	12.940	46.218	

NOTA 5 - MENSALIDADES A RECEBER:			
Descrição	2023	2022	
Mensalidades a Receber:			
Educação Básica	10.814	1.118	
Educação Superior (*)	124.691	11.249	
Financiamentos	40.113	43.959	
Acordos	6.275	10.584	
Outros Valores a Receber	6.283	3.869	
(-) Cisão UMESA S.A. – Graduação	(1.000)	-	
Total das Mensalidades a Receber	187.176	70.779	
(-) Mensalidades Financiamentos (**)	(22.409)	(17.700)	
(-) Convênio Empresas	(1.925)	-	
(-) Total da Provisão Perdas Esperadas	(24.334)	(17.700)	
Total das Mensalidades - Ativo Circulante	162.842	53.079	
Mensalidades - Financiamentos	52.618	50.189	
Mensalidades - Acordos	786	786	
Total das Mensalidades - Ativo Não Circulante	53.404	50.975	

Em 2023, na Educação Superior, a Companhia ajustou a forma de contabilização das mensalidades. Com a implantação do sistema de gestão de ensino - PRIME, o acadêmico que confirmou a sua matrícula ainda em 2023, mas de competência do 1º semestre de 2024, contabilizamos toda a sua matrícula. Diferentemente do exercício 2022, quando da antecipação de matrícula, contabilizamos apenas a parcela/valor efetivamente paga. No exercício seguinte, foi ajustado para seguirmos o princípio de competência. (***) Em 2023 a Companhia continuou, apenas, a realizar a provisão dos Financiamentos FUNDACRED concedidos aos acadêmicos, assim como realizou a provisão estimada de perda referente aos Convênios Empresariais. Em 2022 a Companhia havia realizado a provisão das Mensalidades Educação Básica e Educação Superior, já que o valor constituído há vários exercícios não tinha expectativa de realização. A partir da realização da provisão, em 2022 não se constituiu uma nova provisão de perdas esperadas, pois existe a expectativa de realização de caixa dos valores registrados em Educação Básica e Educação Superior, a partir de uma nova estratégia de cobrança das negociações realizadas.

NOTA 6 - FIES A RECEBER: São valores que a Companhia tem a resgatar de Certificadas Financeiras do Tesouro – CFT-E referente ao aditamento de contratos dos alunos do ensino superior que possuem o contrato do Fundo de Financiamento ao Estudante do ensino Superior – FIES.

NOTA 7 - ADIANTAMENTOS:			
Descrição	2023	2022	
Adiantamento a Fornecedores	11.515	3.239	
Adiantamento a Funcionários	8.377	2.257	
Outros Adiantamentos	3	6	
Total	19.895	5.502	

(-) Provisão sobre Adiantamento a Fornecedores (1.892) (658)
Total de Adiantamentos 18.003 4.844
 Em 2023 a Companhia estimou a provisão para não realização de saldos de Adiantamentos a Fornecedores, a partir de uma análise aos fornecedores contactados e julgamos conveniente provisionar a perda em função da probabilidade de não recebimento.

NOTA 8 - TRIBUTOS A COMPENSAR:			
Descrição	2023	2022	
Leilão Centro de Ensino Santo Antônio (a)	-	70.145	
Clientes a Receber (b)	901	929	
Depósito Judicial - RJ (c)	6.535	2.866	
Demaís Contas a Receber	73.215	-	
(-) Provisão para Perdas	(379)	338	
Total do Ativo Circulante	78.910	72.593	
Total do Ativo Circulante	78.910	72.593	

(-) Provisão sobre Adiantamento a Fornecedores (1.892) (658)
Total de Adiantamentos 18.003 4.844
 Em 2023 a Companhia estimou a provisão para não realização de saldos de Adiantamentos a Fornecedores, a partir de uma análise aos fornecedores contactados e julgamos conveniente provisionar a perda em função da probabilidade de não recebimento.
NOTA 9 - OUTRAS CONTAS A RECEBER:
 Descrição 2023 2022
 Leilão Centro de Ensino Santo Antônio (a) - 70.145
 Clientes a Receber (b) 901 929
 Depósito Judicial - RJ (c) 6.535 2.866
 Demais Contas a Receber 73.215 -
 (-) Provisão para Perdas (379) 338
Total do Ativo Circulante 78.910 72.593
Total do Ativo Circulante 78.910 72.593
 Descrição 2023 2022
 Consórcio em Andamento 276 218
 Leilões a Receber (b) 6.848 7.656
Total do Ativo Não Circulante 7.124 7.874
Total do Ativo Não Circulante 7.124 7.874
 (a) O leilão do Centro de Ensino Santo Antônio foi realizado em 2018 com parcelas mensais e finalizado (quitado) em dezembro de 2023. As parcelas foram atualizadas pela IPCA-E. (b) O leilão das Escolas São Marcos, São Mateus e Escola Paz aconteceu ao final de 2019, com uma carência de 2 (dois) anos, com início de pagamento das parcelas em janeiro de 2022 e término em dezembro de 2032, as parcelas são corrigidas pelo IPCA-E. (c) A conta Judicial - RJ tem a finalidade de receber os depósitos referente a venda de ativo imobilizado e também o resgate de saldos dos bloqueios judiciais com a finalidade específica de pagar a Classe I – Trabalhista.

NOTA 10 - TÍTULOS PROIES:			
Descrição	2023	2022	
Bloqueio Judicial Banco	18.442	31.491	
Total	18.442	31.491	

Contempla os bloqueios de contas bancárias conforme decisões da justiça para fins de quitação de débitos trabalhistas, fiscais, fornecedores entre outros ainda em processo de conciliação/identificação. Em 2023, o departamento jurídico intensificou a análise dos bloqueios e conseguiu identificar parte transferindo para controle na conta Depósito Judicial – RJ apresentado na nota explicativa nº 9.
NOTA 12 - DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS: O saldo contempla os valores aplicados para a implantação dos novos cursos de Medicina. A aplicação do recurso foi fundamental para as visitas dos avaliadores do MEC para que a Universidade obtivesse a nota necessária para credenciar os cursos na O6 (Seis) Unidades pleiteadas no processo de criação dos cursos de Medicina. Com

»» Continuação **AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.** (Em Recuperação Judicial)

NOTA 18 - FORNECEDORES: Os acordos com Fornecedores, Processos Judiciais e Parcelamentos, em função do deferimento da Recuperação Judicial, estão subordinados como credores quirografários na Recuperação Judicial. O valor remanescente refere-se aos fornecedores recentes a pagar, como o Administrador Judicial, a empresa de consultoria contratada para o acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial e o reconhecimento do IPTU junto às Prefeituras e adiantamento de clientes

	2023	2022
Fornecedores.....	11.714	20.534
Contas a Pagar.....	19.895	12.099
Total	31.609	32.633

NOTA 19 - OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

Descrição

	2023	2022
Provisão de Férias.....	20.780	21.909
Salários a Pagar.....	9.976	10.038
Rescisões a Pagar (*).....	13.066	-
Outros valores a Pagar.....	-	22
Total	43.822	31.969

(*) Em 2023 a Companhia implementou o PDV – Plano de demissão voluntária ao Pessoal do Corpo Técnico Administrativo. Foi negociado com o Sinteop – Sindicato que representa os auxiliares de administração escolar, o parcelamento das rescisões.

NOTA 20 - OBRIGAÇÕES COM TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES:

Descrição

	2023	2022
FGTS a Recolher.....	30.399	26.680
Provisão FGTS e INSS s/Férias.....	17.345	10.965
IRRF a Recolher (*).....	25.646	7.584
INSS a Recolher (*).....	100.024	51.262
Dívida Ativa Receita Federal/PGFN (*).....	-	92.817
Contribuição Social.....	-	1.458
Parcelamento ISS e ICMS.....	267	1.139
Outras Obrigações Fiscais.....	1.538	592
PIS e COFINS a Recolher s/Faturamento.....	14.329	14.273
ISS a Recolher s/Faturamento.....	45.561	35.968
Total Passivo Circulante	235.109	242.738
Parcelamento ISS s/Faturamento.....	30	588
Parcelamento ICMS.....	-	47
Total Passivo Não Circulante	30	605

(*) Em 2023 a Companhia solicitou o distrato do parcelamento realizado junto a RFB – Receita Federal do Brasil. Após a homologação do cancelamento do parcelamento, os valores foram reclassificados para a sua conta de origem.

NOTA 21 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: Saldo representa empréstimo junto ao Banco BMP MoneyPlus captado em dezembro de 2023 para atender o Plano de Recuperação Judicial Classe I – Créditos Trabalhistas. O saldo de 2022 foi repassado a Umesa na operação de cisão conforme descrito na nota explicativa nº 1.

NOTA 22 - MENSALIDADES ANTECIPADAS: Registram-se nessa conta as receitas de mensalidades que são recebidas antecipadamente (anuidades), e que são reconhecidas no resultado conforme a competência de realização dos períodos letivos. Em 2023, a Companhia alterou a forma de contabilização, registrando a totalidade da matrícula, realizada antecipadamente ao início do semestre.

NOTA 23 - PROVISÃO DÍVIDA TRIBUTÁRIA:

Descrição

	2023	2022
Provisão Dívida Trib. Federal/Previdenciária		
Multa Oitiva.....	6.090.617	5.658.624
(-) Dívida Previdenciária a Compensar.....	(53.459)	(53.459)
Total	6.037.158	5.605.165

A Provisão da Dívida Tributária Federal e Previdenciária representa o montante dos processos fiscais/tributários incluídos no programa do PROIES referente aos valores inscritos em dívida ativa junto à União devido a descharacterização da filantropia entre os exercícios de 1995 a 2009. O programa do PROIES tinha, como prazo, 15 anos para pagamento com vencimento inicial em 30 de junho de 2014 e atualizado pela SELF. Porém, em função da exclusão no programa PROIES em 08 de maio de 2019, reclassificamos o montante para o Passivo Circulante. Com o distrato, a Receita Federal imputou na dívida tributária federal todos os valores pagos até o encerramento do PROIES, porém, na dívida previdenciária não houve a imputação por parte da Previdência, motivo pelo qual continuamos a identificar o valor como a compensar. Além do PROIES, compõem o valor os impostos retidos, após o distrato, e não recolhidos, inclusive a aplicação de multa de ofício. A Companhia através de assessoria contratada está em negociação junto a PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional mediante pedido de celebração de transação tributária individual de débitos tributários federais cujo desfecho ainda está pendente. De maneira geral a proposta contempla: (i) Redução de até 70% da dívida prevista para empresas em recuperação judicial e instituição de ensino, aplicada para os débitos inscritos em dívida ativa indicados para essa transação; (ii) Pedágio inicial de 1% sobre o valor do saldo devedor com desconto, a ser liquidado em 24 parcelas; (iii) Pagamento do saldo devedor em 121 parcelas para os demais débitos e 36 parcelas para os débitos previdenciários; (iv) Demonstração da capacidade de pagamento, mediante entrega dos balanços, demonstrativos do resultado de exercícios e fluxo de pagamento da transação; (v) Demonstração de que parte dos débitos das Requerentes já foi devidamente incluída em Transações Tributárias Excepcionais últimas diretamente no portal regularizar; (vi) Apresentação de garantias reais com destinação de 30% (trinta por cento) para amortização do pedágio e do saldo devedor com redução quando da alienação de cada imóvel; (vii) Posterior regularização dos débitos não inscritos mediante opção pelo parcelamento destinado para empresas em recuperação judicial, previsto na Lei nº 10.522/2002. Associado às medidas acima, a Companhia levantou crédito de IRPJ e CSLL conforme apresentado na nota explicativa nº 14. Tributos Diferidos, para fins de utilizar na compensação da dívida tributária. As negociações estão em andamento com a PGFN, no sentido de alcançarmos em conjunto as condições que atendam ambas as partes.

NOTA 24 - OBRIGAÇÕES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Representa os credores, identificados de acordo com a Classe de ordem para liquidação que estão habilitados no quadro geral de credores do plano de Recuperação Judicial. A Companhia possui diversas ações judiciais líquidas, tanto ativas como passivas, na medida em que elas vêm sendo sentenciadas ou acordadas faz-se necessários os ajustes no passivo e no quadro geral de credores, tanto no valor do crédito em si, mas também no reconhecimento de honorários advocatícios. Da mesma forma possuía dívidas pactuadas, que foram inadimplidas e que por cláusulas contratuais retornam às condições anteriores. Na sequência, demonstramos as atualizações/contestações e ajustes realizados durante o exercício 2023, em conformidade com o Quadro Geral dos Credores - QGC ajustado:

CRÉDITOS SUJEITOS DEFERIMENTOS DA RJ

Movimentação 2023

	Valor 2022	Atualização 2023	Valor transferido p/ (*) Umesa (**)	Valor 2023
Class I				
- Trabalhista.....	353.143	92.079	(56.479)	388.743
Class II				
- Garantia Real.....	51.625	-	(51.625)	-
Class III - Quirografários.....	2.678.083	-	(2.678.083)	-
Class IV				
- ME/EPP.....	71.458	-	(71.458)	-
TOTAL	3.154.309	92.079	(56.479)	(2.801.166)

Comentários 2023: (*) O valor da atualização da Classe I - Trabalhista refere-se à atualização do valor de R\$361.000 definido pela assembleia da Classe I – Trabalhista do Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral dos Credores em 25/11/2022 e homologado pela Juíza de Direito em 17/12/2022 conforme documento assinado eletronicamente. **(**)** O valor ajustado (Classe I) refere-se à transferência de valores aos credores durante o exercício 2023. Os demais ajustes referem-se à manifestação de credores em relação aos valores iniciais apresentados no edital, valores esses que foram analisados e validados por empresa terceirizada contratada para apoiar a Companhia na validação das impugnações e apresentação de novos credores. **(***)** No Plano de Recuperação Judicial, processo 5000461-37.2019.8.21.0008, da 4ª Vara Civil da Comarca de Canoas (RS) tem a previsão da criação de UPI – Unidade Produtiva Isolada. Assim, em 28 de março de 2023 foi realizada a cisão parcial da Companhia, para atender os termos do Plano de Recuperação Substitutivo, e criamos a Companhia Umesa Educação Superior – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A., registro na Junta Comercial do RS sob o nº 43300070930, inscrita no CNPJ sob nº 50.116.374/0001-45. Com a cisão, transferimos os valores elencados na Recuperação Judicial da Classe II (garantia real), a Classe III (Quirografários) e a Classe IV (ME/EPP), totalizando o valor de R\$2.801.166.

Movimentação 2022

	Valor Original 2021	Atualização (*)	Ajustado(**)	Valor 2022
Classe I – Trabalhista.....	783.815	(422.815)	(7.857)	353.143
Classe II – Garantia Real.....	51.625	-	-	51.625
Classe III – Quirografários.....	2.709.469	-	(31.386)	2.678.083
Classe IV – ME/EPP.....	71.472	-	(14)	71.458
Multas CLT – A Incluir na RJ.....	34.707	-	(34.707)	-
Outros – A Incluir na RJ.....	4.965	-	(4.965)	-
TOTAL	3.656.053	(422.815)	(78.929)	3.154.309

Comentários 2022: (*) O valor da atualização da Classe I - Trabalhista refere-se ao ajuste da atualização da dívida conforme o Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral dos Credores em 25/11/2022 e homologado pela Juíza de Direito em 17/12/2022 conforme documento assinado eletronicamente. O valor definido pela assembleia da Classe I – Trabalhista sujeito ao Plano de Recuperação Judicial é de R\$361.000. **(**)** O valor ajustado (Classe I) refere-se à transferência de valores aos credores durante o exercício 2022. Os demais ajustes referem-se à manifestação de credores em relação aos valores iniciais apresentados no edital, valores esses que foram analisados e validados por empresa terceirizada contratada para apoiar a Companhia na validação das impugnações e apresentação de novos credores. Os valores destacados como incluir na RJ não foram considerados no Plano de Recuperação e transferidos para suas contas passivas. **(***)** O valor ajustado (Classe III) refere-se a diversas sentenças proferidas em incidente de habilitação de créditos, como retificação (ajustes) ou inclusão. **(***)** O valor ajustado das Multas CLT refere-se à aplicação de multas do Ministério do Trabalho e controladas pela Receita Federal. Como estão em dívida ativa junto a PGFN, eles foram excluídos da RJ e estão sendo tratados na transação individual com a Procuradoria da Fazenda. Quanto a rubrica outros, são processos que a Companhia, num primeiro momento, tinha elencados na RJ, mas que foram excluídos no fechamento do edital.

NOTA 25 - OBRIGAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS:

Descrição

	NOTA	2023	2022
Basa Participações.....	25.1	30.400	28.105
Centro Médico SI (Em Liquidação Extrajudicial).....	25.1	14.535	14.535
FULBRA.....	25.2	2.863	2.886
UMESA S.A.....	25.4	48.575	-
Total Passivo Circulante		96.373	45.526
Rádio FELUSP.....	25.3	7.478	7.478
Colégio Palmarenses.....	-	392	-
Rede Evolua Educação.....	25.5	27.452	-
Total Passivo Não Circulante		35.322	7.478
Total		131.695	53.004

NOTA 25.1 - BASA PARTICIPAÇÕES E CENTRO MÉDICO DE SÃO LEOPOLDO: A Companhia reconheceu o passivo tributário das Empresas na qual detém participação de 99,99% e 99,00%, respectivamente. **NOTA 25.2 - FULBRA:** É o saldo de valores bloqueados na conta bancária da FULBRA – Fundação de Apoio à Universidade em função de processos de titularidade da AELBRA. **NOTA 25.3 - RÁDIO FELUSP:** Como a Companhia detém participação de 100%, reconhecemos o valor do Patrimônio Líquido negativo (Passivo a Descoberto). **NOTA 25.4 - UMEESA S.A.:** Em função da cisão, são valores que a Companhia recebeu de mensalidades referente aos acadêmicos do curso de medicina matriculados na UMEESA S.A. **NOTA 25.5 - REDE EVOLUA EDUCAÇÃO:** Repasse da Rede Evolua Educação Ltda, Pessoa Jurídica que detém 99% do capital social da Companhia, para pagamento da Classe I do Plano de Recuperação Judicial.

NOTA 26 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS: Conforme as informações dos consultores jurídicos, provisionamos os valores informados como provável para contingência:

	2023	2022
Contingências Municipais.....	132.612	220.027
Contingências Cíveis.....	63.694	63.694
Contingências Trabalhistas.....	223.239	223.239
Total das Contingências Jurídicas	419.545	506.960
Contingências FGTS.....	-	92.079
Total Outras Contingências	-	92.079
Total Geral das Contingências	419.545	599.039

Contingências Possíveis: Para as contingências avaliadas pela Administração em conjunto com seus assessores jurídicos como perdas possíveis não foram registradas provisões. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o montante estimado de perdas possíveis foi de R\$1.674.187 e R\$1.338.434, respectivamente.

NOTA 27 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Capital Social: O capital social é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Representa o saldo de reserva de reavaliações de ativos permanentes efetuadas em anos anteriores e o saldo do custo atribuído (deemed cost) registrada do adição inicial das práticas contábeis atualmente adotadas no Brasil. Esses efeitos são revertidos para prejuízos acumulados na proporção em que os ativos são realizados por depreciação, alienação ou baixa do ativo.

NOTA 28 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES: Conforme a evolução dos processos de controles e conciliação das contas está sendo identificado ajustes para regularização de saldos contábeis, desta forma conforme a situação os efeitos estão registrados diretamente no Patrimônio Líquido. Em 2023 e 2022 os ajustes referem-se a baixa dos valores conciliados da conta de Créditos, Bloqueios e Depósitos Judiciais.

NOTA 29 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA: A receita operacional bruta está composta da seguinte forma:

	NOTA	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		414.833	489.494
Mensalidades Educação Superior.....	29.1	337.896	352.824
Mensalidades Educação Superior – EAD.....	29.1	27.572	21.864
Mensalidades Educação Básica.....	-	42.048	34.358
Receita Atividade Complementar.....	-	7.317	6.039
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		(156.163)	(173.064)
Mensalidades - Devoluções e Cancelamentos.....	-	(30.898)	(32.977)
Concessão de Bolsas de Estudos - Prouni.....	29.2	(4.249)	(9.542)
Concessão de Bolsas de Estudos - Proies.....	29.3	(17.475)	(35.387)
Concessão de Bolsas de Estudos - Institucionais.....	-	(375)	(642)
Descontos Educacionais - Institucionais.....	-	(81.997)	(75.432)
Impostos sobre Faturamento.....	-	(21.169)	(19.084)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		258.670	242.021

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

NOTA 29.1 – MENSALIDADES EDUCAÇÃO SUPERIOR:

Composição das Mensalidades

	2023	2022
Educação Superior Graduação.....	332.328	345.815
Especialização.....	20.454	18.480
Pós-graduação Mestrado.....	5.304	5.251
Pós-graduação Doutorado.....	7.381	5.141
Extensão.....	1	1
Total	365.468	374.688

NOTA 29.2 - CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTUDOS - Prouni: O Programa Universidade para Todos – Prouni, criado pelo Governo Federal em 2004, e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, o qual possibilita o acesso de milhares de jovens de baixa renda à educação superior através de bolsas de estudos. A Companhia é instituidora aderente ao Prouni desde o ano de 2005 e está com o seu Termo de Adesão ao programa em vigor. A Lei nº 11.096/2005 que regula o Prouni, define regras específicas para os diferentes tipos de naturezas jurídicas das instituições de ensino superior aderentes ao Programa. Enquanto a Companhia manteve a natureza jurídica de associação sem fins lucrativos beneficiária de assistência social, esteve sujeita aos Artigos 10 e 11 da referida lei, que combinados com requisitos da Lei 12.101/2009, lhe garantia imunidade tributária. Com a alteração da natureza jurídica da Companhia para uma empresa com fins lucrativos, mas ainda aderente ao Prouni, deixa de ser uma instituição imune tributariamente, passando a ser paga pelos Artigos 5º e 8º da Lei 11.096/2005, com direito à isenção de alguns impostos e contribuições, se atendidos os requisitos legais: a) Oferecer 1 (uma) bolsa de estudos integral para equivalente a 10,7 (dez inteiros e sete décimos) de seus estudantes regularmente pagantes e devidamente matriculados ao final do período letivo anterior - Art. 5º. O caput do Art. 5º estabelece uma relação entre o número de alunos pagantes efetivamente matriculados no final do período letivo anterior e a quantidade de bolsas integrais a serem ofertadas no semestre seguinte. Desta forma, para cada 10,7 alunos pagantes matriculados, deverá ser ofertada 1 bolsa integral. b) A isenção de impostos e contribuições previstos no Art. 8º, foi calculada de forma proporcional à efetiva ocupação das bolsas ofertadas conforme previu o Art. 5º. Art. 8º A instituição que aderir ao Prouni ficará isenta dos seguintes impostos e contribuições no período de vigência do termo de adesão: (vide Lei nº 11.128, de 2005): I - Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas; II - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; III - Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS); e IV - Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS). O § 3º do Art. 8º complementa que a isenção a que a instituição terá direito, está atrelada a proporção de ocupação efetiva das bolsas devidas. Isto significa dizer que para ter 100% de isenção, também deverá ter 100% de ocupação efetiva das bolsas devidas, não bastando simplesmente comprovar a oferta, mas sim sua efetiva ocupação. Para regular a forma de calcular a Proporção de Ocupação Efetiva das Bolsas – POEB, foi publicada na IN RFB nº 1.394 de 12/09/2013 a fórmula de cálculo. A partir dos cálculos praticados, utilizamos a fórmula POEB, concluiu-se que a AELBRA atingiu o índice 1,00 de POEB até o mês de Agosto/2021. A partir de Agosto/2021 utilizamos o índice 0,64 de POEB para o cálculo dos impostos e contribuições. Isto significa que no ano de 2021 obteve-se direito a 100% das isenções de tributos previstos na Lei 11.096/2005, decorrentes da realização de atividades de ensino superior, provenientes de cursos de graduação ou sequenciais de formação específica, no período de Janeiro a Agosto/21, e de 64% de Setembro a Dezembro/21. Para o exercício 2023, a Companhia não usufruiu a isenção de tributos previstos pela Lei 11.096/2005 pelo fato de não atingir o índice calculado a partir da fórmula POEB. Por fim, em relação à contribuição previdenciária patronal, aplica-se a regra de transição do art. 13 da citada Lei nº 11.096/2005, razão pela qual essa é paga de forma proporcional nos termos desse dispositivo legal, sendo que em abril de 2023 cessou o pagamento proporcional, ou seja, atingiu a cota de 20%. **NOTA 29.3 - CONCESSÕES DE BOLSAS DE ESTUDOS - PROIES:** A Companhia aderiu ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES, protocolado em 28/12/2012, e homologado pelo Procurador Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região em 17/05/2013 através do Ato Declaratório Executivo nº 2. O plano contemplou a inclusão do passivo Fiscal/Tributário referente aos valores inscritos em dívida ativa junto à União devido a descharacterização da filantropia entre os exercícios 1995 a 2009. O programa foi instituído pela Lei nº 12.688/12, para o pagamento num prazo de 15 anos, sendo que equivalente a 90% da dívida tributária seria quitada com a concessão de bolsa de estudo para alunos com critérios sócios econômicos semelhantes ao Prouni, e o restante, 10%, via caixa da Companhia. Em maio de 2019, após o pedido de recuperação judicial, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional excluiu a Companhia do programa PROIES inscrevendo a dívida tributária e previdenciária em dívida ativa da União. As bolsas já concedidas até a data de exclusão da Companhia do PROIES foram, todavia, mantidas em função da renovação das matrículas dos alunos bolsistas, sem qualquer contraprestação da União. Por esse motivo, a AELBRA ajuizou ação nº 5004336-16.2020.4.04.7112, que se encontra em tramite perante a 2ª Vara Federal de Canoas (RS), pela qual objetiva receber indenização pelas renovações de matrículas subsequentes à rescisão do PROIES. No momento, portanto, tais bolsas estão sendo contabilizadas como Descontos Incondicionais e, no caso de procedência total ou parcial da ação referida, os valores serão realocados como recuperação de mensalidades.

NOTA 30 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

Descrição

	2023	2022
Despesas com Pessoal.....	(79.887)	(66.921)
Outras Despesas.....	(1.226)	(1.706)
Depreciação e Amortização.....	(17.847)	(18.465)
Total	(98.960)	(87.092)

NOTA 31 - DESPESAS GERAIS

Descrição

	2023	2022
Despesas com Utilidades.....	(14.855)	(13.908)
Despesas com Serviços Prestados.....	(37.581)	(44.614)
Despesas com Material de Consumo.....	(5.772)	(5.250)
Despesas com Manutenção.....	(3.028)	(4.003)
Despesas com Aluguéis e Locação.....	(2.695)	(923)
Despesas com Publicidade e Propaganda.....	(2.943)	(5.886)
Despesas com Viagem.....	(4.105)	-
Despesas Tributárias.....	(105)	(193)
Despesas Gerais.....	(9.397)	(4.729)
Total	(86.481)	(79.506)

NOTA 32 - OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS:

Descrição

	2023	2022
Outras Receitas Operacionais		
Receita com Convênios e Eventos.....	982	689
Receita com Taxas e Protocolos.....	375	356
Reversão de Provisão p/Contingências e Perdas.....	90.211	881.032
Receita Ativo Imobilizado/Aluguéis.....	35.340	4.712
Outras Receitas.....	1.500	6.101
Outras (Despesas) Operacionais		
Contingências Operacionais.....	(7.492)	(6.858)
Operações Descontinuadas.....	(113)	(76)
Provisão e Despesas com Perdas.....	(8.774)	(17.476)
Acordos e Indenizações.....	(1.998)	(1.805)
Despesa Patrimonial.....	(17.358)	(18)
Despesas de Exercícios Anteriores.....	(100)	(255)
Multas por Infrações Fiscais.....	(21.376)	(3)
Outras Despesas Operacionais.....	(1.416)	(198)
Subtotal	69.780	866.201
(-) Transferido para Evento Não Recorrente (Nota 35).....	(-)	(872.384)
(-) Transferido para Receita Financeira.....	(-)	(5.332)
Total	69.780	(12.115)

NOTA 33 - RESULTADO FINANCEIRO:

	2023	2022
RECEITAS FINANCEIRAS		
Encargos Ativos/Mensalidades.....	5.169	1.658
Atualização Financiamentos Ensino.....	6.291	11.602
Atualização Venda de Unidades.....	-	5.932
Outras Receitas Financeiras.....	843	9.135
Total	12.303	28.327
DESPESAS FINANCEIRAS		
Encargos Dívida Ativa PGFN.....	(299.390)	(275.721)
Desconto Financeiro – Ensino (Ant		

»»» Continuação	AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A. (Em Recuperação Judicial)	RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
<p>7. Divergência do saldo de Financiamento. Na conta "FIAS a Receber" (nota explicativa nº 6) constatamos que o saldo está menor em R\$1.238mil em relação a posição do extrato do Ministério da Educação. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2023 o resultado do exercício e patrimônio líquido (Passivo a Descoberto) está subavaliado em R\$1.238mil e o ativo circulante a menor no respectivo valor.</p> <p>8. Continuidade operacional. As demonstrações contábeis, indicam que a AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A. - Em Recuperação Judicial incorreu no prejuízo de R\$385.074 mil, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e conforme balanço patrimonial nessa data, o passivo circulante e não circulante da Companhia excedeu o total do ativo em R\$4.483.844 mil, indicando um passivo a descoberto. A reversão desta situação depende de eventos relacionados ao processo de recuperação judicial, conforme descrito na nota explicativa nº 01 às demonstrações contábeis e a geração de caixa para liquidação de suas dívidas. No estágio atual não é possível determinar quais serão os desdobramentos desse processo, bem como, concluímos, se o pressuposto de continuidade operacional, base para elaboração dessas demonstrações contábeis, é apropriado. Em decorrência dos assuntos acima, base para abstenção de opinião, não foi possível determinar sobre a necessidade de efetuar ajustes adicionais nos elementos componentes do balanço patrimonial, demonstração de resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.</p> <p>Ênfases</p> <p>1. Filantropia e Imunidade. Conforme mencionado na nota explicativa nº 37, encontram-se pendente os pedidos de renovação da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Educação (CEBAS). A Administração com base na opinião dos seus consultores jurídicos entende que esse atraso é normal e não prevê resultados adversos nesses processos. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos. As demonstrações contábeis não contemplam nenhum ajuste relativo à possibilidade da manutenção deste indeferimento. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.</p>	<p>2. Baixa expectativa de realização de saldo do parcelamento PROIES: Conforme mencionado na nota nº 10, em função do distrato do parcelamento PROIES, ocorrido em 08 de maio de 2019, a Companhia não pode utilizar o valor dos títulos a receber para o pagamento da dívida tributária. Por consequência, a Companhia está tomando as providências cabíveis com o intuito de aproveitar o valor na quitação de débitos tributários, tendo-se dúvidas quanto à real expectativa de geração de benefícios futuros. Em razão dessa limitação, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação ao saldo contábil referente à baixa expectativa de realização, assim, como nos elementos componentes das demonstrações contábeis. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.</p> <p>3. Reflexos dos eventos subsequentes. Conforme descrito na nota explicativa nº 38 às Demonstrações Contábeis ocorreram eventos subsequentes significativos que modificaram o endividamento da Companhia mediante o acordo firmado com a PGFN Procuradoria Geral da Fazenda Nacional resultando na redução da dívida tributária e a incorporação da UMESA com o retorno de obrigações da RJ aumentando a dívida. Os efeitos estão sendo reconhecidos em 2024. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.</p> <p>Outros Assuntos - Auditoria do exercício anterior: As demonstrações contábeis da AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A. - Em Recuperação Judicial do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram por nós examinadas e emitimos relatório em 28 de julho de 2023, com opinião adversa em função do reconhecimento de tributos diferidos sem expectativa fundamentada de rentabilidade futura; divergências de saldos contábeis e controles internos auxiliares das rubricas contábeis referente: Mensalidades a Receber; Fornecedores; Obrigações com Tributos e Contribuições; Provisão Dívida Tributária; e Obrigações Em Recuperação Judicial; investimento em controladas sem informação ou exame de auditoria; não apresentação, para fins de divulgação, das demonstrações contábeis consolidadas, não reapresentação retrospectiva da demonstrações contábeis decorrentes de ajustes de exercícios anteriores e limitação pela falta de informações, controle e/ou composição de contas contábeis Caixa e Equivalentes de Caixa, Mensalidades a Receber, Créditos Bloqueios e Depósitos Judiciais, Propriedade para Investimentos, Imobilizado, Empréstimos e Financiamentos, Obrigações com Tributos e Contribuições, Obrigações com Partes Relacionadas, Provisão para contingências; e Ajuste Avaliação Patrimonial, ainda,</p>	<p>incerteza sobre a continuidade operacional. Também foram mencionadas ênfases quanto a Filantropia e Imunidade referente aos pedidos de renovação da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Educação (CEBAS) que estão pendentes e a baixa expectativa de realização de saldo do parcelamento PROIES.</p> <p>Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.</p> <p>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia de acordo com as normas brasileiras de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Porto Alegre, RS, 14 de novembro de 2024.</p>



Marcelo Edgar de Vargas Gais - Contador - CRCRS nº 51.308 O-7
Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S
CRCRS nº 006706/O - CVM 12.360 - CNAIPJ 000023

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC